



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 39

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1505
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1505
SECRETARIA DE GOVERNO	1506
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1506
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1507
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1508
SECRETARIA DE SAÚDE	1508
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	1509
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	1509
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1509
SEÇÃO II	
SECRETARIA DE GOVERNO	1510
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1510
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1511
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1511
SECRETARIA DE SAÚDE	1512
SECRETARIA DE TRANSPORTES	1513
SECRETARIA DE AGRICULTURA	1513
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1513
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1514
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1514
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1514
SEÇÃO III	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1515
SECRETARIA DE GOVERNO	1515
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1515
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1515
SECRETARIA DE SAÚDE	1517
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	1518
SECRETARIA DE OBRAS	1518
SECRETARIA DE TRANSPORTES	1518
SECRETARIA DE AGRICULTURA	1520
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1520
INEDITORIAIS	1520
ÍNDICE	1520

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.159, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

Altera dispositivos do Decreto nº 16.758 de 18 de setembro de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Considerando o disposto no Decreto nº 16.645, de 25 de julho de 1995, decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado até 29 de fevereiro de 1996 o prazo para im plantação do equipamento de que trata o artigo 3º, inciso V, do Decreto nº 16.758 de 18 de setembro de 1995.
Art. 2º - O artigo 5º do decreto mencionado no artigo anterior passa a

vigorar com a seguinte redação: "...de 01 de março de 1996".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 1996.
108º da República e 36º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.160, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

Approva a inclusão do Subitem 18.m nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 151/88, da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, em vista do disposto no processo nº 030.009.647/91, decreta:

Art. 1º - Fica incluído o Subitem 18.m no item 18 - Disposições Gerais das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 151/88, com a seguinte redação:

Parágrafo único - "18.m - Será permitida a utilização do subsolo para garagem, em até 100% da área das unidades imobiliárias do tipo HC-4".

Art. 2º - Ficam mantidos, para os lotes de que trata o parágrafo único do artigo anterior, os parâmetros referentes a uso, gabarito e taxas de ocupação e construção constantes na NGB 151/88.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de Fevereiro de 1996
108º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 26 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº: 111.006.495/92-5 - INTERESSADO: GABIN/TERRACAP - ASSUNTO: Contratação de serviços de vigilância armada para a Chácara nº 89, em Águas Claras - Com fundamento no que preceitua o artigo 32, in fine, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, RATIFICO o Contrato nº 215/92, que teve vigência no período de 21/12/92 a 19/02/93, efetivado no presente processo mediante dispensa de licitação, na forma do inciso V do art. 29 do supramencionado Decreto. Publique-se e encaminhe-se à Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO: Nº 000.213/96

INTERESSADO: CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 927,87 (novecentos e vinte e sete reais e sete centavos), em favor do CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL, referente a serviços de acesso desta CLDF, via terminal, ao banco de dados do PRODASEN, e, em decorrência, AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças. Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

PROCESSO: Nº 000.220/96

INTERESSADO: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DF - CEASA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 12.310,13 (doze mil, trezentos e dez reais e treze centavos), em favor das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DF - CEASA, referente a ressarcimento do servidor José Adenauer Aragão Lima, cedida a esta Casa, e, em decorrência, AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças. Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

PROCESSO: Nº 000.221/96
 INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A - TELEBRASÍLIA
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 11.144,76 (onze mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A - TELEBRASÍLIA, referente a ressarcimento do servidor: Sebastião Teixeira Gomes, cedido a esta Casa, e, em decorrência, AUTORIZAMOS o respectivo pagamento a conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças. Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

PROCESSO: Nº 000.230/96
 INTERESSADO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 2.397,37 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), em favor do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, referente a ressarcimento da servidora Marissol Lemes Guimarães, cedida a esta Casa, e, em decorrência, AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças. Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

PROCESSO: Nº 000.233/96
 INTERESSADO: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 1.712,47 (um mil, setecentos e doze reais e quarenta e sete centavos), em favor da MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA, referente a ressarcimento da servidora Maria Emirene de Freitas Lopes, cedida a esta Casa, e, em decorrência, AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças. Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

PROCESSO: Nº 000.234/96
 INTERESSADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 22.417,95 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), em favor do BANCO CENTRAL DO BRASIL, referente a ressarcimento dos servidores: Jose Vital de A. Fagundes, Nilton Ramos Siqueira e Jose Vigilato de C. Neto, cedidos a esta Casa, e, em decorrência, AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças. Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

EURÍPEDES DE FREITAS

Ordenador de Despesa
 Ato Conjunto Presidente/2º Secretário
 Nº 001 - DCL 11/01/95

Ordenador de Despesa
 Ato Conjunto Presidente/2º Secretário
 Nº 001 - DCL 11/01/95

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
 DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 133.000.020/96
 INTERESSADO : CAESB- CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no Artigo 80 do Decreto No. 16.098 de 29 de Novembro de 1994, e tendo em vista o constante no processo Nº 133.000.020/96, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 5.397,59 (CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) em favor de CAESB- CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, à conta de dotação própria, elemento de despesa 34.90.92 - " Despesas de Exercícios Anteriores ".
 Publique-se e encaminhe-se à Seção de Orçamento e Finanças para emissão de Nota de Empenho e , em seguida , liquidação da despesa.

PROCESSO : 133.000.014/96
 INTERESSADO : AFONSO HENRIQUES DE ALMEIDA
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Com base no Artigo 80 do Decreto No. 16.098 de 29 de Novembro de 1994, e tendo em vista o constante no processo Nº 133.000.014/96, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 189,46 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) em favor de AFONSO HENRIQUES DE ALMEIDA, à conta de dotação própria, elemento de despesa 31.90.92 - " Despesas de Exercícios Anteriores ".
 Publique-se e encaminhe-se à Seção de Orçamento e Finanças para emissão de Nota de Empenho e , em seguida , liquidação da despesa.

PROCESSO : 133.000.013/96
 INTERESSADO : MAX ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Com base no Artigo 80 do Decreto No. 16.098 de 29 de Novembro de 1994, e tendo em vista o constante no processo Nº 133.000.013/96, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 467,92 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) em favor de MAX ANTÔNIO PASSOS DE OLIVEIRA, à conta de dotação própria, elemento de despesa 31.90.92 - " Despesas de Exercícios Anteriores ".
 Publique-se e encaminhe-se à Seção de Orçamento e Finanças para emissão de Nota de Empenho e , em seguida , liquidação da despesa.

PROCESSO : 133.000.010/96
 INTERESSADO : HELIO AMARUZAN E OUTROS
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Com base no Artigo 80 do Decreto No. 16.098 de 29 de Novembro de 1994, e tendo em vista o constante no processo Nº 133.000.010/96, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 592,75 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) em favor de HELIO AMARUZAN E OUTROS à conta de dotação própria, elemento de despesa 31.90.92 - " Despesas de Exercícios Anteriores ".
 Publique-se e encaminhe-se à Seção de Orçamento e Finanças para emissão de Nota de Empenho e , em seguida , liquidação da despesa.

JOSÉ LUIZ RAMOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
 Em 23 de fevereiro de 1996

PROCESSO nº : 030.003.747/95
 INTERESSADO : CODEPLAN - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece os Incisos I, II e IV do Artigo 39, combinado com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, e delegação de competência prevista na portaria 43 de abril/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 83,53 (Oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), a favor da firma CODEPLAN - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, à conta do subelemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

Bolsa Escola.
 Uma lição
 de cidadania.

SECRETARIA DE
 EDUCAÇÃO



GDF
 BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Em caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos procurar uma das escolas urbanas ou rurais da rede pública.



GDF
 BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
 Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
 Telefones: (061) 225-7803
 316-4137
 213-6312
 Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL
 DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
 Governador

ARLETE SAMPAIO
 Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
 Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
 Editor-responsável

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 176 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, considerando o disposto no art. 140 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar o Demonstrativo da Receita Arrecadada, referente ao mês de janeiro de 1996, constante do anexo único a Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - JANEIRO DE 1996

ESPECIFICAÇÃO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES	314.264.914,12	314.264.944,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	90.344.878,25	90.344.878,25
IPTU	3.121.085,15	3.121.085,15
IRRF	607,38	607,38
IPVA	4.759.158,20	4.759.158,20
ITBIM	178.694,58	178.694,58
ITBIV	1.693.424,42	1.693.424,42
ICMS	68.777.904,32	68.777.904,32
ISS	11.083.124,99	11.083.124,99
IVVC	-	-
IMPOSTOS ESPECIAIS	-	-
TAXAS	730.879,21	730.879,21
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.923.058,67	15.923.058,67
RECEITA PATRIMONIAL	2.477.865,95	2.477.865,95
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	43.114,85	43.114,85
RECEITA DE SERVIÇOS	142.711,37	142.711,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	159.207.087,01	159.207.087,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.126.198,02	46.126.198,02
RECEITAS DE CAPITAL	538.579,80	538.579,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	538.579,80	538.579,80
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-
TOTAL	314.803.493,92	314.803.523,92

Obs.: Dados sujeitos a alterações, tendo em vista o não fechamento do balanço referente ao exercício de 1995.

Fonte: Departamento Geral de Contabilidade

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processo Nº : 121.125.938/96

Interessado : CODEPLAN-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da CODEPLAN-CIA de Desenvolvimento do Planalto Central, objetivando atender despesas com Folhas de Pagamento Suplementares de janeiro de 1996 e Rescisões de Contrato de Trabalho, no valor de R\$ 130.583,71 (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos).

A foi reconhecida com fundamento no "caput" artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

Processo Nº : 040.002.473/96

Interessado : SEFP

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor de Edições Aduaneiras Ltda., objetivando atender despesas com a aquisição de 01 (uma) assinatura anual dos periódicos TEC - Tarifa Externa Comum (NCM/SH, NALADI/SH, NBM/SH) e MCM - Manual de Classificação de Mercadorias, para a Assessoria Jurídica desta Secretaria, no valor de R\$ 1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais).

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo Nº : 040.010.601/95

Interessado : SEFP

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Abrils.A., objetivando atender despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura anual da Revista Exame, para a Assessoria de Comunicação Social desta Secretaria, no valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais).

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo Nº : 040.002.270/96

Interessado : Subsecretaria da Receita/SEFP

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de Licitação em favor da TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A., objetivando atender despesas com aquisição de 04 (quatro) acessos ao serviço móvel celular, no valor de R\$ 1.236,92 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

A dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo Nº : 121.126.110/96

Interessado : CODEPLAN-CIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da CODEPLAN-CIA de Desenvolvimento do Planalto Central, objetivando atender despesas com Folhas de Pagamento Suplementares de janeiro de 1996 e Rescisões de Contrato de Trabalho, no valor de R\$ 252.274,29 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

A foi reconhecida com fundamento no "caput" artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 5/96-SUREC/SEFP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

Exclusão de débito de ISS do Ato Declaratório de Remissão de Débito nº 339/94-SR/SEFP.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.062/94-SEFP, de 09/12/94, e considerando o não atendimento às condições estabelecidas no artigo 2º do Dec. 15.183193, de 04/11/93, e usando ainda da faculdade que a Administração tem de rever os seus atos, declara:

Excluído do Ato Declaratório nº 339/94-SR/SEFP, publicado no DODF nº 246, de 23/12/94, o débito de ISS do contribuinte listado no item 30, JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, inscrito no CF/DF sob o nº 07.330.027/002-56, no montante de Cr\$ 6.994.008,89 (processo nº 040.006.518/94).

Passa assim a ser indeferido o pedido de remissão dos débitos do Imposto sobre Serviços-ISS, objeto do processo acima citado, tendo em vista que a quitação, anterior ao pedido formulado inicialmente, não gera direito a remissão nem tampouco a restituição do imposto.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

ATO DECLARATÓRIO Nº 6/96-SUREC/SEFP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1996

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 34, § 2º, Inciso I, do Decreto nº 16.102/94 que consolida e regulamenta o ICMS no Distrito Federal, declara:

1 - Recadastradas as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) do contribuinte BRASAL REFRIGERANTES S/A, conforme tabela abaixo:

CGC	CF/DF ANTIGO	CF/DF RECADASTRADO
01.612.795/001-51	07.328.052/001-37	07.300.007/001-22
01.612.795/002-32	07.332.101/001-42	07.300.007/002-03
01.612.795/004-04	07.332.101/003-04	07.300.007/003-94
01.612.795/005-85	07.332.101/002/23	07.300.007/004-75

2 - Autorizado o contribuinte a sobrepor através de carimbos ou meios eletrônicos a nova inscrição no CF/DF nos documentos fiscais em uso até data de validade dos mesmos.

3 - Autorizado o contribuinte a sobrepor através de carimbos ou meios eletrônicos a nova inscrição no CF/DF nos livros fiscais já autenticados pelas repartições fiscais.

4 - Que o contribuinte deverá devolver as repartições fiscais de sua jurisdição, o Documento de Identificação Fiscal (DIF) das inscrições 07.328.052/001-37, 07.332.101/001-42, 07.332.101/003-04 e 07.332.101/002-23. E receber, nas mesmas repartições fiscais, o Documento de Identificação Fiscal (DIF) com os números no CF/DF já recadastrados.

5 - Que o contribuinte deverá transcrever na íntegra este Ato Declaratório no livro de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência correspondente a cada inscrição.

Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 34/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996 (*)

Isonção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 28/12/94, fundamentado na Lei nº 215, de 23/12/91, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, exercício de 1996, os ex-combatentes, ou suas viúvas, abaixo relacionados, no tocante aos seguintes imóveis:

ARTHUR AZEVEDO HENNING, SQS 212, BLOCO "B" AP.101 - BRASÍLIA - DF (Processo nº 00040.000429/96)

MAURO MARQUES, QSD 05, LOTE 05 - TAGUATINGA - DF (Processo nº 00040.000408/96)

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Respondendo

(*) Rrepublicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 35, de 21-2-96, pág. 1398.

SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.009003/95 de: 06-09-95

PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.009803/95 de: 22-09-95

A.I.A. Nº : 267/95 - D.F.E. de : 31-08-95

AUTUADA : BADRA COMÉRCIO E REP. LTDA.

INSCRIÇÃO Nº : 07.096.283-9

ENDEREÇO : SHN QD.02 - BLOCO "J" - LJ 196 a 200 - BRASÍLIA - DF.

DECISÃO(*)

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher ICMS lançado durante o período de janeiro a maio e julho de 1990, e não solicitou a baixa de inscrição no prazo devido, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, inciso I e 90 inciso II do RICM aprovado pelo Decreto 3.992 de 13/12/77, aplicado ao ICMS conforme o Decreto 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL do Auto de Infração e Apreensão Nº 267/95, tendo em vista as alterações feitas na ocasião da réplica, em que foi excluído o item II do A.I.A., ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R\$ 0,06 (seis centavos), acrescido de multa(s) de 50% (cinquenta por cento) mais 1 UPDF, prevista(s) no(s) artigo(s) 480 inciso I e artigo 515 do RICM aprovado pelo Decreto 3.992/77 aplicado ao ICMS conforme o Decreto 11.526/89, conforme consta do documento de fis.52 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Tratando-se de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Encaminhe-se ao SECREFI e após ao TARF.

Brasília (DF), 14 de fevereiro de 1996.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Substituta

PROCESSO Nº: 040.010517/95 de: 06-10-95
INTERESSADO: LUIZ ANTONIO COSTA
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO ADITIVO IPTU/93
IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO: SHIS QI 29 CONJ.01 - LOTE 09 - BRASÍLIA/DF
VALOR DO IMPOSTO: 4.741 UPDF

DECISÃO(*)

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o interessado apresenta reclamação contra lançamento aditivo de IPTU/93, alegando que a concessão de habite-se foi formalizada em 14-02-92 e a carta de habite-se foi emitida somente em 20-01-93, devido à burocracia governamental, afirma ainda que os efeitos do habite-se devem retroagir à data de 14-02-92.

A referida Reclamação foi apresentada fora do prazo previsto na Legislação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, deixo de conhecer o pedido, em face a PEREMPÇÃO do direito de reclamar.

Tendo em vista que o sujeito passivo recolheu a importância reclamada, considero extinto o crédito tributário, conforme inciso I do artigo 156 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66.

Brasília-DF, 14 de fevereiro 1996.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Substituta

(*) Republicados por terem saído com incorreções, dos originais, no DODF nº 11 de 16/1/96, págs. 447 e 449, respectivamente.

DECISÕES DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada pela O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA dos autos de infração e/ou apreensão abaixo elencados. Ficam os sujeitos passivos, nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimados a, no prazo de 20 vinte (dias) contados da publicação, recolher o crédito tributário respectivo, no valor original abaixo indicado, atualizado monetariamente, acrescido de multas, juros de mora, na forma da lei vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Proc. nº: 040.011.203/95 (AI nº 598/95 - DFE - ICMS - Defesa Tempestiva)

Auto: MÓVEIS ESTRELA LTDA CF/DF 07.313.461/002-02

Valor Original: R\$ 0,64 - Multa 50%

Infração(ões): Imposto lançado e não recolhido

Proc. nº: 040.005804/94 (AI nº 122/94 - ICMS - Defesa Tempestiva)

Auto: Cogumelos Comércio de Sorvetes Ltda CF/DF 07.317.568/012-00

Valor Original: CR\$ 330.794,95 (*) Multa: 50%

Infração(ões): Imposto Lançado e não recolhido.

Proc. nº: 040.008391/95 (AI nº 27758/95 - DFE - ICMS - Defesa Tempestiva)

Auto: GP LANCHES LTDA - ME CF/DF Não inscrito

Advogado: João Bispo dos Santos Junior - OAB/DF nº 9551

Valor Original: R\$ 8.132,67 Multa: 200% e multa acessória de 3 UPDF

Infração(ões): Iniciou atividades comerciais antes de inscrever-se no CF/DF e conseqüentemente, realizou operações tributáveis pelo ICMS sem emissão de documentos fiscais deixando de recolher o respectivo imposto.

Proc. nº: 040.008947/95 (AI nº 251/95 - ISS - Defesa Tempestiva)

Auto: Academia Hermes Ginástica e Musculação Ltda CF/DF 07.07.319.322/001-11

Valor Original: R\$ 67,81 Multa: 50%

Infração(ões): Imposto Lançado e não recolhido.

Proc. nº: 132.001.232/94 (AI nº 20645/94 - ICMS - Defesa Tempestiva)

Auto: CÂMARA E LUSO COM. DE FERRAGENS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA

CF/DF 07.334.821/001-42

Valor Original: R\$ 934,35 - Multa: 50% e 200%

Infração(ões): Imposto lançado e recolhido a menor; omissão de receitas, apurada através de entrada de mercadorias sem as competentes Notas Fiscais.

Proc. nº: 043.001.366/95 (AI nº 33975/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)

Auto: GIOVANA MAGNA FLAVIO CF/DF(Pessoa Física)

Valor Original: R\$19,97 Multa 200% e Multa acessória de 02 UPDF

Infração(ões): Adquiriu mercadoria sem cobertura da competente documentação fiscal.

Proc. nº: 040.011.204/95 (AI nº 599/95-ICMS- Defesa Tempestiva)

Auto: MÓVEIS ESTRELA LTDA CF/DF 07.313.461/001-13

Valor Original: R\$ 0,82 Multa 50%

Infração(ões): Deixou de recolher o imposto lançado.

Proc. nº: 040.011.205/95 (AI nº 602/95- ICMS - Defesa Tempestiva)

Auto: MÓVEIS ESTRELA LTDA CF/DF 07.313.461/004 - 66

Valor Original: R\$ 0,51 - Multa de 50%

Infração(ões): Deixou de recolher o imposto lançado.

Proc. nº: 040.011.210/95 (AI nº 600/95-ICMS- Defesa Tempestiva)

Auto: MÓVEIS ESTRELA LTDA CF/DF 07.313.461/006 - 28

Valor Original: R\$ 18,88 - Multa de 50%

Infração(ões): Deixou de recolher o imposto lançado.

Proc. nº: 040.008.784/95 (AI nº 256-DFE-ICMS- Defesa Tempestiva)

Auto: CELINA M.M. DE SOUZA - ME CF/DF 07.322.646/001 - 61

Valor Original: R\$ 6,21 Multa de 100% e 200%

Infração(ões): Não recolhimento de imposto relativo a documentos fiscais emitidos e não escriturados, bem como, omissão de receitas, apurada em conclusão fiscal.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais.

(*) Valor expresso em moeda vigente à época da autuação.

FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Chefe

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 4-DRB/96, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço Nº 096, Inc. V. alínea "a", de 11.09.95/SUREC/SEFP e com fundamento no art. 32, inciso II, alínea "d" do Decreto

Nº 16.102, de 30.11.94. DECLARA canceladas as inscrições das empresas no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, relacionadas a seguir, por constatar a cessação de atividades no local para o qual foi concedida as referidas inscrições.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CBC/CPF
INDÚSTRIA DE TINTAS E VERNIZES RR S/A	07336632/001-22	61576021/0003-06
INGAI COMERCIO E INDÚSTRIA DE PROD. QUÍMICOS LTDA	07337331/001-99	52461480/0001-91
REYSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLVENTES LTDA	07337334/001-50	61583530/0001-02
REYLUX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	07336631/001-79	48234769/0001-09
CANDANGO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07350755/001-99	72646524/0001-65
PIRELLI PNEUS S.A.	07331605/001-18	59179838/0010-28
BRIDGESTONE - FIRESTONE DO BRASIL IND. E COM. LTDA	07328390/001-14	57497539/0046-17

JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

ATO DECLARATÓRIO Nº 5-DRB/96, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço Nº 096, Inc. V. alínea "a", de 11.09.95/SUREC/SEFP e com fundamento no art. 32, inciso II, alínea "b" do Decreto Nº 16.102, de 30.11.94. DECLARA cancelada a inscrição da empresa no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, relacionada a seguir, por ter prestado informações cadastrais falsas.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CBC/CPF
DJIM FOMENTO COMERCIAL LTDA	07347760/001-35	72584105/0001-46

JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº: 030.006737/95 e 030.000663/93

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SANTA TERESINHA - CIEST HOMOLOGO o parecer nº 19/96-CEDF, de 05.02.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de 12.02.96, cuja conclusão é a seguinte teor:

"a) prorrogar, por 2 (dois) anos, a contar do início de 1996, a autorização de funcionamento do Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha - CIEST, mantido pela Associação Educacional Santa Teresinha - AEST, localizado no Setor "D" Sul, Lote 05, 2º andar, Taguatinga - Distrito Federal, concedendo-lhe o reconhecimento para os exclusivos fins de expedição de diplomas e certificados de conclusão de curso, devendo o estabelecimento, neste período, atender as condições para o reconhecimento pleno;

"b) considerar cumprida a determinação do Parecer nº 375/94-CEDF quanto ao oferecimento das disciplinas cujos registros escolares não foram localizados, conforme atesta o Departamento de Inspeção do Ensino".

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 12 de 25 de julho de 1995, do Presidente da PHDF, com o objetivo de proporcionar melhor atendimento à população, racionalizar a jornada de trabalho dos servidores na perspectiva do usuário e harmonizar os procedimentos administrativos, resolve:

1. A partir do mês de abril de 1996 todas as escalas de servidores que cumprem jornada de 40 (quarenta) horas semanais obedecerão horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.
2. Os servidores que cumprem jornada de 30 horas semanais cumprirão 06 (seis) períodos de 05 (cinco) horas de duração, divididos entre os horários das 08 às 13 e das 13 às

18 horas, exceto os setores de apoio ao atendimento de pacientes que deverão cumprir horário das 07 às 12 e das 13 às 18 horas.

3. Os serviços de natureza assistencial onde exijam funcionamento ininterrupto permanecerão os turnos de trabalho de 06 (seis) e 12 (doze)-horas.
4. Em caso de absoluta necessidade de serviço, jornadas de trabalho, jornadas diversas poderão ser estabelecidas, mediante justificativa das chefias imediatas aprovada pela coordenação da Regional de Saúde da Asa Norte.
5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA
Coordenador da CRSAN

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 16 de fevereiro de 1996

PROCESSO N : 102-118556/95
INTERESSADO : MEMBROS DA JUNTA DE CONTROLE DO IDHAB-DF
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHECO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento no valor de R\$ 2.096,76 (Dois mil noventa e seis reais e setenta e seis centavos), em favor dos Membros da Junta de Controle do IDHAB-DF., referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 1995, conforme o Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta da dotação própria, Elemento 31.90.92 -Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 000. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

JOSÉ HAILON GOMIDE
Substituto

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do ofício nº 001/96 da Comissão de Inventário Físico Patrimonial, resolve:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para encerramento dos trabalhos da citada comissão, conforme consta do processo nº 101.000932/95.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e tendo em vista o que consta do ofício nº 001/96 da Comissão de Inventário Físico Patrimonial, resolve:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para encerramento dos trabalhos da citada comissão, conforme consta do processo nº 101.000932/95.

OSVALDO RUSSO

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 23 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº : 030.000.941/6
INTERESSADO : SDSAC
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor do Correio Braziliense S/A, no valor de R\$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais), com o objetivo de adquirir a renovação de 02 (duas) assinaturas anual, para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
Em 22 de fevereiro de 1996(*)

PROCESSO: 011.000.010/96
INTERESSADO: SERVIÇO DE PESSOAL/DEFER
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente e disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de Novembro de 1994 e de acordo com o que esclarece os incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento no valor de R\$ 1.153,50 (Hum mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), à conta do Elemento de Despesa 31.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores. Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 25, de 05.02.96.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 25, de 5-2-96.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 24, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, criada através da Instrução de Serviço SLU/Nº - 080, de 16.03.95, relativo a Sindicância instaurada pela Instrução de Serviço SLU/nº 161, de 27.06.95, com a finalidade de apurar os fatos denunciados no processo nº 094.001.099/94, e considerando o que ficou decidido no julgamento proferido nos autos do referido Processo, relativamente à adulteração de documento sob a responsabilidade da Secretaria Executiva da Diretoria-Geral desta Autarquia, resolve:

- I - Instaurar processo administrativo disciplinar com fulcro no art. 148 da Lei nº 8.112/90, com a finalidade de elucidar os fatos acima mencionados e apurar a responsabilidade pela sua autoria;
- II - Determinar, de acordo com o artigo 154 da Lei nº 8.112/90, a integração dos autos da Sindicância ao processo administrativo disciplinar ora instaurado;
- III - Encaminhar o Processo nº 094.001.099/95 à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço SLU nº 081 de 16 de março de 1995.
- IV - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação dos trabalhos, para apresentação do relatório conclusivo.
- V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas através do O.I. nº 003/96 - CTCE/SLU, de 06.02.96, RESOLVE:
- PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SLU" nº 305, de 29.11.95, prorrogada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 015, de 24.01.96, para que a Comissão de Tomada de Contas do Agente Setorial de Material apresente o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 4 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº : 094.000.004/96
INTERESSADO : DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - SLU/DF
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS

DE ACORDO
DISPENSO a licitação, nos termos do inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB. RATIFICO, nos termos do art. 26, do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação.
DETERMINO a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), para cobrir as despesas com prestação de serviços de transporte de servidores deste SLU/DF, com base no inciso I do art. 38, e incisos I e II do art. 39, ambos do Decreto nº 16.098/94.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO FEDERAL

1994

É LOUCURA NÃO QUERER SER FELIZ.

Quando esquece a Nota Fiscal, você está deixando de contribuir para que todos vivam numa cidade melhor. E isso significa recusar felicidade. Não seja louco de dispensar uma vida melhor. Peça sempre a sua Nota ou Cupom Fiscal.

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



SEÇÃO II

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do ofício O.E. nº 012/96, da 13ª Companhia Regional de Incêndio, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

ELOGIAR os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA, matrícula nº 72.875-6, JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula nº 72.591-9, EDUARDO MOREIRA BARROS, matrícula nº 89.187-9, JURACI PEREIRA DE LACERDA, matrícula nº 75.318-1, PAULO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 64.867-1, NIVALDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 65.045-5, JOAQUIM ALVES DE BRITO, matrícula nº 65.044-7, JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 61.820-9, SEBASTIÃO ELISEU FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 68.352-3, pelo empenho e profissionalismo com que vêm incansavelmente desempenhando suas tarefas, fato este que deverá seguir de exemplo a seus pares.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da competência que lhe confere o inciso XXXIII, Artigo 53 do Decreto nº 16.247 de 29.12.94 e, considerando o que consta no Capítulo I, Título V da Lei nº 8.112 de 11.12.90 e, considerando ainda, o que determina a Seção III, Artigo 152 da Resolução do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 38 de 30.10.90, resolve:

DESIGNAR os servidores LUIZ ALBERTO CÂNDIDO DA SILVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 46.542-9, LUIGI SCHIMITH DALMASO, Fiscal de Posturas, matrícula nº 41.146-7, PEDRO CALIXTO AGUIAR, Fiscal de Posturas, matrícula nº 23.220-3 e MARIA APARECIDA VIEIRA NOBRE, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.326-2, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, constituir Comissão com a finalidade de promover a Tomada de Contas Especial sobre as irregularidades apontadas no processo nº 135.000.180/95, tendo em vista as conclusões da Comissão de Sindicância nomeada através da Ordem de Serviço de 04 de abril de 1995, publicada no DODF nº 68 de 06.04.95, página 08.

A Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado e parecer conclusivo referente ao processo citado no prazo de 30 (trinta) dias. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

TORNAR sem efeito, a Ordem de Serviço de 25 de janeiro de 1996, publicada no DODF nº 24 de 02.02.96, página 1.022, em que designou AUGUSTO CESAR RIBEIRO, matrícula nº 45.302-1, Assessor, para substituir JORGE KOICHI SAIKI, matrícula nº 45.330-7, Diretor da Divisão Regional de Agricultura/DRA, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, no período de 26.02.96 a 26.03.96, por motivo de férias regulamentares do Titular. Designar IVANETE ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 45.535-0, Secretária Administrativa/DRA, Símbolo DFA-03, para substituir JORGE KOICHI SAIKI, matrícula nº 45.330-7, Diretor da Divisão Regional de Agricultura/DRA, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, no período de 26.02.96 a 26.03.96, por motivo de férias regulamentares do Titular.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 63, Inciso III, do Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, resolve:

Elogiar o servidor ALIS FERREIRA DE TORRES, matrícula nº 45.539-3, pelo serviço prestado à Divisão Regional de Agricultura-RA-VI, com DEDICAÇÃO e DILIGÊNCIA.

ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO
SubstitutaADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO
RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DELMA LUCI DANTAS DOS SANTOS, mat. 43.616-X Auxiliar de Administração Pública, para fazer parte da Comissão de Desempenho e Aferição ao Mérito, como Secretária da referida Comissão, a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SERVIDOR: RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 42.432-3

DEPENDENTE: ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES

DESPACHO: Concedo Salário Família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 14.02.96.

SERVIDOR: RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 42.432-3

DEPENDENTE: ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES

DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do Art. 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 14.02.96.

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, matrícula nº 24.590-9 e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.001.004/96.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº: 030.000.746/96

INTERESSADO: XVIII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA.

ASSUNTO: Dispensa de ponto. Amparo legal no Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979 e Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995.

Autorizo, nos termos do art. 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, e de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, com alteração dada pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995, a dispensa de ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem ao XVIII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA, que será realizado no período de 10 a 13 de abril de 1996, em Natal-RN.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1996 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

NOMEAR JOÃO ALBERTO XAVIER, Chefe da Seção de Bens Apreendidos, Matrícula nº 45.865-1, símbolo DFA-05, RUBENS JOSÉ PACHECO, Assistente Administrativo da NOVACAP, Matrícula nº 65.829-4 e MATHIAS JOSÉ DE ARAÚJO FILHO, Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, Matrícula nº 45.857-0, para que sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Patrimonial desta RA-XII, referente ao exercício de 1995. A referente Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos podendo ser prorrogado por igual período.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 37 de 23/2/96, pag. 1464.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTÇÃO	PERÍODO		
				DIAS	INÍCIO	TERMINO
00031.000362/92	FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE	80.072-4	DAG	30	04.03.96	02.04.96
00031.000293/90	INES MARQUES PASSOS	80.003-1	DAG	90	04.03.96	01.06.96

MARIA NAZARÉ DA MOTA VILELA

Substituto

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 21,48

Remessa
via Correios

R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 177 - Designar ANTÔNIO ROBERTO CORRÊA VINHOTE, matrícula nº 32.412-4, para substituir ELENICE CAETANO MARTINS, matrícula nº 30.243-0, Chefe do Serviço do Depósito de Bens Apreendidos e do Documentário Fiscal, Símbolo DFG-10, da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita, no período de 1º a 20 de fevereiro de 1996, por motivo de férias regulamentares.

Nº 178 - Designar JOSEMIRA DE MAURO SANTOS, matrícula nº 28.549-8, para substituir CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 07.213-3, Chefe da Divisão de Tributação, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, no período de 21 de fevereiro a 11 de março de 1996, por motivo de férias regulamentares.

Nº 179 - Designar GENILDA FONTENELLE RODRIGUES, matrícula nº 25.218-2, para substituir JOSEMIRA DE MAURO SANTOS, matrícula nº 28.549-8, Chefe do Serviço de Orientação e Consulta, Símbolo DFG-10, da Divisão de Tributação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, no período de 21 de fevereiro a 11 de março de 1996, por motivo de a titular estar substituindo a Chefe da Divisão de Tributação.

Nº 180 - Designar ADÃO RODRIGUES DE PAULO, matrícula nº 30.166-3, para substituir TARCÍSIO MOTA DA SILVA, matrícula nº 30.179-5, Chefe do Serviço de Controle de Agentes Arrecadadores, Símbolo DFG-10, da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, no período de 04 a 23 de março de 1996, por motivo de férias regulamentares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO :040.002.511/96

INTERESSADO :Divisão de Pessoal/SEFP

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R\$ 37.463,70 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos), em favor de IRENE LOPES VIEIRA E OUTROS referente a pagamento suplementar de pensões vitalícias, pertinente ao mês de dezembro de 1995.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 3.1.90.92 - Despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, resolve:

1) Instituir Grupo de Trabalho para assessorar o Grupo Intersetorial de Coordenação de Reestruturação Administrativa da Secretaria de Educação e da Fundação Educacional do Distrito Federal, constituído pela Portaria nº 102, de 01/12/95, no processo de levantamento de dados e informações técnicas relevantes à reestruturação administrativa da Secretaria de Educação e da Fundação Educacional do Distrito Federal.

2) Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Grupo de Trabalho de que trata o item 1 desta portaria:

JANE CARLA ZANCHET E SANTOS (matrícula 42084-0 - FEDF),
FLAUNILDES CHAGAS DE MELO DOS SANTOS (matrícula 75173-1 - FEDF),
PAULO CESAR DE FREITAS (matrícula 51020-3 - FEDF),
RITA DE CÁCIA V. M. DE SOUSA (matrícula 69418-5 - DRE/Gama),
SOLANGE MARIA DA COSTA NUNES (matrícula 21743-3 - DIE/SE),
JUELICE DE SOUSA FERREIRA (matrícula 23044-8 - DIE/SE),
GRAZIELA MURRIETA COSTA (matrícula 64595-8 - DEPLAN/SE), e
ANGELITA GUEDES DA CONCEIÇÃO (matrícula 51516-7 - FEDF).

3) A posse e o início de atividades do Grupo de Trabalho fica retroagido, para todos os efeitos, a 15 de janeiro de 1996.

4) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 35, de 21-2-96.

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de assessor, a servidora SIMONE CERVEIRA DE CASTRO, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 67.338-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o parágrafo 2º do art. 164, da Lei 8.112, de 11 de de-

zembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Designar CLÁUDIA BRAGA BARRETO SAMPAIO, mat. 43.401-9, Professor MG1Q-GT3, lotada na DRE/Núcleo Bandeirante, exercendo a função de presidente da Comissão de Vale-Transporte, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 082.014926/94, movido contra o servidor DEOSIMAR AN TÔNIO DAMÁSIO, mat. 63.358-5, para no prazo legal apresentar a competente defesa escrita, visto que o indiciado, tendo sido citado regularmente, não atendeu, em tempo hábil, à citação.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÕES DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA aos servidores abaixo relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: VERA LÚCIA DANTAS MAGALHÃES MATRÍCULA: 41.630-4 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 14F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.017674/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 59.655-8 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 23F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.020506/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista no artigo 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.
NOME: SÔNIA MARIA MOREIRA DA FONSECA MATRÍCULA: 61.172-7 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 21F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.010972/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista no artigo 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.
NOME: VANIA MARISE DE CAMPOS E SILVA MATRÍCULA: 62.176-5 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.019799/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos provenientes dos incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: JUELIZA MARQUES ARIFA MATRÍCULA: 74.121-3 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25A CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 01 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.002278/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos provenientes dos incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARISA DE MENEZES MATRÍCULA: 74.545-6 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 21F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.027562/94	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: ELIAS FERREIRA DA MOTA MATRÍCULA: 75.942-2 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 21F CLASSE: ÚNICA	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Ar-

NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.024112/95

tigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

NOME: EDIVAL FRANCISCO LOPES
MATRÍCULA: 76.137-0
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 181
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.026472/95

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: JERONIMO PESSOA VIEIRA
MATRÍCULA: 77.032-9
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 23F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.019801/95

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

NOME: NICOLETA HILÁ DE SIQUEIRA VIDAL
MATRÍCULA: 82.264-7
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 24F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 1-6T3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.004116/95

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: MARIA DA COSTA SILVA
MATRÍCULA: 88.267-4
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.014063/94

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

NOME: IARA HELENA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 91.641-2
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.022804/95

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem prevista no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

NOME: MARIA DE LOURDES LEITE COSTA
MATRÍCULA: 91.731-1
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.022799/95

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: HELENA DE SOUSA PAIVA PENA
MATRÍCULA: 92.506-3
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI

PROCESSO: 082.024112/95

ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem prevista no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

NOME: MARIA DE FREITAS ARAÚJO
MATRÍCULA: 92.911-9
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 3
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.024964/95

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e o constante do Processo nº 082. /96-FEDF, resolve:

EXONERAR, ex-officio, FLÁVIO ANTONIO DOS SANTOS, Agente de Educação / Vigilância, matrícula nº 22.766-8, a contar de 15.01.96.

ISAURA BELLONI

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

FIDIRAN MARIA ALVES DE MIRANDA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 116.031-1, (Agente Administrativo), para substituir o Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Brasília nº 09 dessa Regional de Saúde, símbolo DFG-05, no período de 01.02.96 à 01.03.96, por motivo de férias do titular.
CARLOS JOÃO ZEFERINO DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde AI37, matrícula nº 130.787-8, 3ª Classe Padrão VIII, (Agente Administrativo), para substituir a Secretária do Centro de Saúde nº 14, de Brasília, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11.02.96 à 01.03.96, titular substituindo outro Cargo

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução número 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substituto do Cargo Comissionado adiante indicado, no período mencionado, o seguinte servidor:

ADALGISA CESAR DE MACEDO NETA, Assistente Intermediário de Saúde, AI 05, Classe Especial, Padrão V, Agente Administrativo, matrícula 111.295-3, para substituir o chefe da Seção de Informação do Centro de Saúde número 12 de Brasília, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG 04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 12/03 à 21/03/96, por motivo de férias do titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

FRANCISCO MIRANDA LIMA, Assistente Intermediário de Saúde, AIS-05 II, Agente Administrativo, matrícula nº 110.095-5, para substituir o Encarregado do Setor de Arquivo Médico/DDI dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 11.03.96 à 30.03.96, por motivo de férias do titular.

NELITO DOS SANTOS FILHO, Assistente Intermediário de Saúde, classe 1A, padrão VI, (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 124.641-1, para substituir o Assistente do Diretor dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (07) no período de 02.03.96 à 31.03.96, por motivo de férias do titular.

TANIA WANDERLEY PAES BARBOSA, Assistente Superior de Saúde, classe 1A, padrão VI, (Médico-Citologia), matrícula nº 119.489-5, para substituir o Chefe da Unidade de Anatomia Patologia e Citologia dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (05), no período de 11.03.96 à 09.04.96, por motivo de férias do titular.

ADRIANA SILVA DE JESUS, Assistente Básico de Saúde, classe única, padrão XII, (Agente de Portaria), matrícula nº 129.898-4, para substituir a secretária da Unidade de Internação (UTI-Adulto) dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 01.02.96 à 30.05.96, por motivo de titular encontrar-se de Licença Maternidade.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 12 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

MARIA DO SOCORRO DA SILVA RACHA, matrícula 136.220-8, dependente: Karla Lilliane Rocha Silveira, na qualidade de filha, data de nascimento 20.07.85.

MARIA DE FATIMA DE SOUZA, matrícula 116.902-5, dependente: Caio Henrique de Souza Coelho, na qualidade de filho, data de nascimento 03.02.96.

ANA MARIA TAVARES LEITE, matrícula 130.875-1, dependente: Lucas Tavares de Oliveira, data de nascimento 20.11.95

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 12 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

MARIA DE FATIMA DE SOUZA, matrícula 116.902-5, nome do filho Caio Henrique de Souza Coelho, data de nascimento do filho 03.02.96.

ANA MARIA TAVARES PONTES, matrícula 130.875-1, nome do filho Lucas Tavares de Oliveira, data de nascimento do filho 20.11.96.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976, resolve:

Tornar sem efeito a concessão da Gratificação por Encargo de Gabinete, na Categoria de Assistente, ao servidor ULISSES FONSECA VIEIRA, matrícula nº 129.078-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, contida na Portaria de 24 de janeiro de 1996, publicada no DODF nº 018, de 25.01.96, página 744.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, resolve: Designar o servidor João Francisco Ferreira da Cruz, matrícula nº 93.490-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor Baltazar Henrique Mariano de Almeida, matrícula nº 92.894-1, Encarregado de Zeladoria do Edifício Sede, símbolo DFG-02, do Núcleo de Serviços Gerais, da Divisão de Material e Serviços, da Diretoria Administrativa, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 04.03.96 a 23.03.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, resolve: Designar o servidor Antonio Neres de Sousa, matrícula nº 92.409-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor Adonel Pereira de Sousa, matrícula nº 90.947-5, Chefe do Núcleo de Conservação Rodoviária, símbolo DFG-09, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 14.03.96 a 03.04.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, resolve: Designar o servidor José Carlos Mendes de Sousa, matrícula nº 92.236-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor Eucrésio da Silva, matrícula nº 91.003-1, Encarregado de Revisão e Regulagem de Veículo I, símbolo DFG-02, do Núcleo de Oficina Central, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 04.03.96 a 02.04.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, resolve: Designar o servidor Vitor Cesar Batista Aveiro, matrícula nº 93.788-6, Chefe da Divisão de Manutenção, símbolo DFG-13, para substituir o servidor Fábio Resende da Silva, matrícula nº 94.358-4, Diretor de Manutenção e Produção Industrial, símbolo DFG-14, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 01.02.96 a 09.02.96, por motivo de tratamento de saúde.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, resolve: Designar o servidor Pedro Isabel da Silva, matrícula nº 93.652-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor Sebastião de Sousa Dias, matrícula nº 992.125-4, Encarregado de Equipamentos Rodoviários I, símbolo DFG-02, da Divisão Industrial, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 05.02.96 a 05.03.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, resolve: Designar o servidor Menezes Ferreira de Lima, matrícula nº 94.370-3, Gerente de Mecânica, símbolo DFG-12, para substituir o servidor Vitor César Batista Aveiro, matrícula nº 93.788-6, Chefe da Divisão de Manutenção, símbolo DFG-13, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 04.03.96 a 02.04.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

DIRETORIA DE OBRAS

INSTRUÇÃO Nº 1, de 23 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no Art. 113 da Lei n. 8.112/90 e Instrução de Serviço n. 001/95 de 09-10-95-DER/DF, resolve:

Nomear os servidores PAULO CÉSAR CORRÊA DA SILVA, Matrícula n. 93.796-7, JOSELI ADVAN BATISTA, Matrícula n. 93.850-5 e ISAIAS LOPES FERREIRA, matrícula n. 93.929-3, Representante da ASDER-DF, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes do processo n. 113000155/96.

Para secretária da Comissão a Servidora MARIA JOSÉ DA SILVA E SILVA, Matrícula n. 93.035-0. A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório em 30 (trinta) dias.

WALDO DUARTE DE MATOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõem os artigos 145, inciso III e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I - Instaurar Processo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos objeto do Processo Nº 030.008.727/95.

II - Designar os servidores JOSÉ CARLOS DA SILVA PEREIRA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.806-2, ALVINO FERNANDES DE OLIVEIRA, Analista de Orçamento, matrícula nº 25.939-X e DELMAR CARDOSO DE OLIVEIRA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 90.199-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar ora instaurado.

III - Estabelecer em sessenta (60) dias o prazo para conclusão do Processo Disciplinar de que trata este ato.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 22 de fevereiro de 1996

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 073.000385/96

INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do DF.

Conforme instruções contidas no presente processo e o aís posto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com incisos II do artigo 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 7.878,50 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), em favor do servidor MANOEL WALDECK SARAIVA a qual é inexigível de acordo com "caput" 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento de despesa 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação Zoobotânica do DF.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o parágrafo único, de artigo 17 do decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve: I - Conceder progressão funcional nos termos do artigo 2º do decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores do quadro de Pessoal Civil da polícia Militar do Distrito Federal, constantes de anexo I desta portaria, a contar da data em que se completou o interstício de cada servidor.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

TULIO CABRAL MOREIRA - CHEF. OPM

ANEXO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE VIGÊNCIA
			CL.	PD.	CL.	PD.	
80.316-2	Celso Borges da Silva	TAP	2ª	III	2ª	IV	05.02.96
81.461-X	Maria Lucia R. da Silva	TAP	1ª	III	1ª	IV	01.02.96
81.600-0	Natal Gonçalves Ribeiro	TAP	ESP	II	ESP	III	01.02.96
82.027-9	Rosângela S. Ferreira	TAP	2ª	III	2ª	IV	04.01.96

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988, resolve:

conceder nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 2º quinquênio, de 30NOV89 a 30NOV94, o servidor HAMILTON SANTANA RODRIGUES, matrícula nº 80.806-7, Técnico de Administração Pública, do quadro de pessoal civil da polícia Militar do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO - CEL. QOPM

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996 (*)

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, resolve:

Designar nos termos do artigo 1º item I do artigo 2º do Decreto 5004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, ROBSON MESSIAS BARBOSA DE CARVALHO, Chefe da Seção de Contabilidade, Matrícula nº 56.008-1, para Substituir ISMAEL DA SILVA BARÃO, Chefe Da Divisão Financeira - FAPDF no período de 18/02/96 a 22/02/96, por motivo de LICENÇA PATERNIDADE.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 34 de 16/2/96, pág. 1379.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, resolve:

Autorizar o servidor MARCELINO CHAMPAGNAT BOAVENTURA, matrícula nº 07.006-8, Técnico de Administração Pública, a viajar, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à cidade de Cuiabá-MT, no período de 27/02 a 04/03/96, para participar do encontro "OFICINAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA AMBIENTAL", promovido pela Associação Matogrossense de Ecologia.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 23, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o contido no Processo nº 094.001.099/94, resolve:

- I - Aplicar a penalidade disciplinar de advertência a servidora ILCIA MARIA MOURA DA SILVA, matrícula nº 77.233-X, Técnica de Administração Pública do Quadro de Pessoal do SLU/DF, prevista no inciso I do art. 127, da Lei nº 8.112/90, por infração ao preceito do inciso XI do art. 116, do mesmo diploma legal.
- II - A presente Instrução entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo relacionados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 094,000164/96; NOME: Sebastião Calixto da Silva; MATRÍCULA : 70.810-0; AVERBA: 592 dias, ou seja, (01)ano, (07)meses e (17)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO:094,000165/96; NOME: Joaquim Correa da Silva; MATRÍCULA:75.201-0 AVERBA: 6.585 dias, ou seja, (18)anos e (15)dias de tempo de serviço aver-

bado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. PROCESSO: 094,000166/96; NOME: Eli Antonio Cabral; MATRÍCULA: 75.543-5 ; AVERBA: 604 dias, ou seja, (01)ano, (07)meses e (29)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade e 584 dias, ou seja, (01)ano, (07)meses e (09)dias de tempo de serviço prestado ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, contados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000167/96; NOME: João Crecêncio de Souza; MATRÍCULA : 78.573-3; AVERBA: 733 dias, ou seja, (02)anos e (03)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade e 4.180 dias, ou seja, (11)anos, (05)meses e (15)dias de tempo de serviço prestado ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, contados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000168/96; NOME: Alirio Gomes Ribeiro; MATRÍCULA: 78.613-6 AVERBA: 2.883 dias, ou seja, (07)anos, (10)meses e (28) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000169/96; NOME: Eunice Camarço Guida; MATRÍCULA:83.046-1; AVERBA: 4.634 dias, ou seja, (12)anos, (08)meses e (14) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000170/96; NOME: Adair Luiz Pereira; MATRÍCULA: 83.816-0 ; AVERBA: 1.460 dias, ou seja, (04) anos de tempo de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, contados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
E PLANEJAMENTO**

DESPACHOS DO CHEFE

Em 23 de fevereiro de 1996 (*)

MATRÍCULA: 40.149-8

NOME: EDGAR FABIANO DE SOUZA

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 197, § único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do salário-família, pelo dependente EDGAR FABIANO DE SOUZA FILHO, filho nascido em 05.02.96, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

MATRÍCULA: 40.149-8

NOME: EDGAR FABIANO DE SOUZA

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 196, § 1º da Lei nº 8.112/90 Au xílio natalidade, pelo nascimento de EDGAR FABIANO DE SOUZA FILHO em 05 de fevereiro de 1.996, conforme de Nascimento apresentada.

MATRÍCULA: 40.149-8

NOME: EDGAR FABIANO DE SOUZA

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 208, da Lei nº 8.112/90 Licença Paternidade, por 05 (cinco) dias consecutivos a partir de 05.02.96, pelo nascimento de EDGAR FABIANO DE SOUZA FILHO, conforme Certidão de nascimento apresentada.

ROSANGELA CARMEM ALMEIDA ALVES DE SOUZA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 14/1/96.

RETIFICAÇÃO

No Ato de concessão de salário-família, publicado no DODF de 05.11.93, o nome do dependente abaixo relacionado: ONDE SE LÊ: KLYSLEY DA SILVA CORDEIRO, LEIA-SE: KLYSLEY DA SILVA FLORENTINO, permanecendo os demais dados ratificados.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 126, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 6162/95, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora NEUSA MARIA ROSA RIBEIRO, no cargo de Auxiliar de Administração Pública-A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Tribunal, com fundamento na alínea "c" inciso III do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com a alínea "c" inciso III do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista na Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, mantida pelo artigo 8º da Lei nº 8.311, de 11 de julho de 1994.

RONALDO COSTA COUTO



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva da rede interna de telefones.
- DATA DA ABERTURA: 14/03/96. - HORÁRIO 10:00 horas. - LOCAL: sala 04 prédio anexo a Emater-DF, entrada pela Câmara Legislativa, Sain Parque Rural s/nº, Fone 348.8650, Fax 348.8651. INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL: diariamente, no horário de funcionamento da CLDF, no endereço acima.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Concorrência nº 1/96, publicada no DODF de 21/2/96, pág. 1435, referente a fornecimento de bilhetes refeição e alimentação, na Data de Abertura, onde se lê: 27/2/96, adiada para 7/3/96 às 10:00hs. Leia-se: prevista para 6/3/96, adiada para 28/3/96 às 10:00horas.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

CONVITE Nº 1/96

Recebimento e abertura dos envelopes - SCN Quadra 04 Bloco "C" ED. Sede Administração Regional de Brasília - dia 07/03/96 às 10:00hs. Conserto de máquinas de datilografar e calcular - Custo do convite R\$ 1,60.

JUSCINEI SÉRGIO SOARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, para atividade de recuperação de área degradada através de deposição de entulhos, no local aproximadamente 1.100 m a margem da DF-001 lado oposto da cidade do Paranoá, com acesso na altura da Quadra 06. Não foi determinado Estudos de Impacto Ambiental.

RICARDO GONÇALVES PACHECO

Administrador Regional do Paranoá
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

TERMO DE DOAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/84-Secretaria de Obras e, considerando o parecer nº 033/96 da Consultoria Jurídica/GAG fls. 59/62 do processo nº 135.000.187/95, resolve:

DOAR a entidade LAR FABIANO DE CRISTO-CASA DE LÍVIA, os materiais apreendidos no Condomínio NOVA PLANALTINA, conforme abaixo relacionados:

Tijolo de cerâmica, 8 furos 20x20cm 2.538 unidades
Tijolo maciço de 10x05cm 40 unidades
Areia lavada 7,00m³
Pó de brita 5,00m³
Areia saibrosa 10,00m³
Areia rosa 17,00m³
Brita nº 01 9,00m³
Pedra para construção 1,00m³
Estaca de madeira branca, roliça de eucalipto (usada) 212 unidades
Arame farpado (cortado em pedaços) 01 lote

Planaltina-DF, 21 de fevereiro de 1996

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS
Administrador RegionalLAR FABIANO DE CRISTO
Casa de Lívia
CGC 33948384/0061-2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 37, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07-06-90 e nº 017/95-IDR, publicado no DODF nº 22, de 30-01-95 e nos autos do Mandado de Segurança nº 26.878/94-1ª VFPDF (Apelação Civil nº 34.405/95-DF), torna público que fica sem efeito a observação (**) consignada no nome do candidato DILTON SEIXAS CARDOSO, inscrito sob o nº 07132, classificado em 523º lugar, conforme Edital de Resultado Final nº 242/95-IDR, publicado no DODF nº 225, de 23-11-95.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 38, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07/06/90 e nº 17/95-IDR, publicado no DODF nº 22, de 30-01-95, comunica que:

1 - Fica consignada a observação (**) nos nomes dos candidatos (inscrição, nome, média, classificação, ação judicial e vara) a seguir discriminados:

Insc	Nome	Média	Clas.	Ação Judicial	Vara
14218	** Rogério Costa Damasceno	89,66	24º	MC 27831/94 APC 37435/95	4ª VFPDF
01574	** Maria José Lopes Borges	88,00	47º	MS 27.949/94 APC 36375/95	3ª VFPDF
00460	** Rubens de Araújo	88,00	53º	MC 27831/94 APC 37435/95	4ª VFPDF
04997	** Luiz Flávio Franco Silva	86,83	89º	MS 27.949/94 APC 36375/95	3ª VFPDF
07037	** Carlos Henrique Queiroz Lima de Oliveira	86,00	122º	MC 27831/94 APC 37435/95	4ª VFPDF
08826	** Feliciano Ivamberto Pereira Marques	84,33	180º	MC 27831/94 APC 37435/95	4ª VFPDF
08758	** Luiz Henrique Augusto Fonseca	84,33	186º	MS 27.949/94 APC 36375/95	3ª VFPDF
07581	** Jailson Nazário da Silva	83,50	226º	MC 27831/94 APC 37435/95	4ª VFPDF
00389	** Mônica Borges Camargo	83,16	247º	MS 27.949/94 APC 36375/95	3ª VFPDF
09791	** Agustin Prieto Leon Junior	83,00	256º	MS 27.949/94 APC 36375/95	3ª VFPDF
13962	** Solon Mota Santos	83,00	266º	MS 27.949/94 APC 36375/95	3ª VFPDF
05272	** Jorge Marques dos Santos	82,83	274º	AO 29.925/94 APC 36411/95	3ª VFPDF
06542	** Antonio Carlos Sobral Rollemberg	82,00	328º	AO 32.139/94 APC 35738/96	2ª VFPDF
06235	** José Uilton de Araújo	81,50	357º	MC 27831/94 APC 37435/95	4ª VFPDF
12780	** Francisco Carlos Ferreira	79,66	483º	MS 27.949/94 APC 36375/95	3ª VFPDF
07109	** Lindomar Luiz dos Santos	79,16	504º	MS 27.949/94 APC 36375/95	3ª VFPDF
00865	** Maria Floracy Borges Morais	78,83	509º	MC 27831/94 APC 37435/95	4ª VFPDF
08627	** Denise Maria dos Santos Silva	76,66	595º	MC 27831/94 APC 37435/95	4ª VFPDF
00433	** Vander Rodrigues de Souza	75,66	619º	MS 27.949/94 APC 36375/95	3ª VFPDF
07954	** Mauricio Araújo Rocha	75,16	635º	AO 32.139/94 APC 35738/96	2ª VFPDF
05206	** Nivaldo Santana Guedes	75,00	641º	MS 27.949/94 APC 36375/95	3ª VFPDF
15886	** Domingos Ferreira dos Santos	73,83	659º	MC 27831/94 APC 37435/95	4ª VFPDF
02021	** Maria da Conceição Magalhães Cruz	71,00	693º	MC 27831/94 APC 37435/95	4ª VFPDF

1.1 - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital nº 242/95-IDR, publicado no DODF nº 225, de 23-11-95.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 10/96 -
CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF - torna público, nas relações subsequentes, o resultado final das provas objetivas, do Concurso Público para o provimento do cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO - ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, após a avaliação dos recursos contra o gabarito oficial, segundo os subitens 5.1 a 5.6 do Edital nº 03/95 - FEDF, publicado no DODF de 22/11/95 e o resultado provisório das provas discursivas, antes do recebimento e da avaliação de eventuais recursos, conforme o subitem 6.12 do Edital nº 1/96 - FEDF, publicado no DODF, de 05/01/96.

1 - Resultado final das Provas Objetivas, especialidade: Orientador Educacional, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota final das Provas Objetivas:

00143, Adélma Aparecida Junqueira Reis, 15,00 / 00038, Adriana Carvalho de Medeiros Soares, 12,00 / 00020, Airan Almeida de Lima, 16,50 / 00060, Alain Rossi Fonseca, 20,25 / 00109, Alessandra Regina Lucas, 13,50 / 00399, Alessandra Salomao de Souza Alves, 22,00 / 00256, Alessandra Sousa Castellar, 15,75 / 00347, Alex Sandra Abreu dos Santos, 17,75 / 00507, Alice Flavia Bezerra Lima, 13,75 / 00096, Alice Francisca Tavares de Souza, 16,00 / 00299, Alíne Sampaio de Oliveira, 18,75 / 00173, Amaquesia Madeira Fernandes, 24,50 / 00188, Ana Carla de Andrade

Rabelo, 12.75 / 00530, Ana Dirce Salomon, 15.50 / 00063, Ana Maria Ferreira Pereira, 12.50 / 00191, Ana Paula Filgueiras Machado, 12.25 / 00085, Angela Maria Fernandes Raupp, 13.75 / 00467, Angela Marques Almeida, 13.75 / 00323, Anita Miriam Martins Socrates, 13.75 / 00505, Antonia Marques da Fonseca, 16.25 / 00103, Aurea Viana Freire, 15.50 / 00397, Carmen Lucia de Almeida Dantas, 24.25 / 00348, Celia Rodrigues da Silva Falcao, 17.50 / 00066, Cilda do Vale Oliveira, 14.25 / 00374, Claudia Cristiane Otoni, 13.25 / 00394, Claudia Maria Garcia de Almeida, 12.75 / 00501, Claudiana Pereira de Oliveira, 14.25 / 00019, Clessia Mara Santos, 18.75 / 00264, Conceicao Fatima Lima Palmeira, 12.50 / 00221, Cristiana Almeida Magela Costa, 20.00 / 00004, Cristina-Carvalho de Oliveira Ribeiro, 14.00 / 00051, Cristina Lucia de A C Valadares, 14.25 / 00027, Daniela Freire da Natividade, 17.75 / 00184, Daniela Vieira, 16.25 / 00150, Danielle Gonçalves Vieira, 17.75 / 00368, Debora Cristina Botelho, 14.50 / 00436, Denise Alves Bezerra, 14.25 / 00557, Denise Monteiro Ferreira dos Santos, 22.75 / 00526, Edda Bettina Medeiros Salles, 14.50 / 00290, Edigeriane Eller Cordeiro, 13.50 / 00179, Edilena de Oliveira Santos, 13.75 / 00223, Edilene Torreato de Freitas, 17.00 / 00583, Edinira Martins Rodrigues, 14.00 / 00343, Edyedia Mendonca Silva, 15.25 / 00591, Egnaldo Rocha Costa, 22.25 / 00099, Eliana Maria Daher, 16.25 / 00062, Eliane de Fatima Monteiro, 17.75 / 00306, Eliane Dias dos Reis, 22.50 / 00564, Eliane Ferreira de Oliveira Pinto, 12.50 / 00532, Eliete Cardoso Rios, 15.50 / 00373, Eline Lima Moreira de Azevedo, 14.25 / 00045, Elizabeth Ferreira da Silva, 12.50 / 00139, Ellen Lopes da Cunha, 13.50 / 00186, Eltime Maria Benedito da Silva, 12.50 / 00021, Emerson Luis Hoefling, 18.00 / 00466, Erica Fernandes Coelho, 13.75 / 00199, Erika Goulart Araujo, 18.00 / 00337, Fabrizia de Moraes Soares, 19.00 / 00328, Fausta Machado da Silva, 16.25 / 00293, Felipe Pessoa Cantarino, 15.50 / 00534, Francisco Albuquerque da Silva, 13.75 / 00053, Francisco Claudio Alves Faria, 18.75 / 00307, Gardenia Noletto Torres, 25.00 / 00086, Gislanne Amauria Freire V de Oliveira, 15.50 / 00478, Glauca Simoes da Silva, 22.00 / 00241, Gleicimar da Silva Lima, 13.25 / 00405, Gleyce Maria Borges Sanches, 16.25 / 00580, Gloria Regina Silveira Speridiao Ribeiro, 19.75 / 00236, Helaine Ferreira Scheffer Carvalho, 17.50 / 00361, Ima Terezinha de Souza Gonzales, 16.25 / 00267, Iris Cristina da Silva Freire, 17.50 / 00119, Jacinta de Fatima Vasconcelos Moreira, 17.50 / 00163, Janete Santos Vieira, 21.00 / 00442, Jaqueline Carvalho Flores, 18.00 / 00185, Jeane Auxiliadora Navarro dos Santos, 17.75 / 00476, Jussara Batista Pereira, 12.50 / 00115, Karla Cristiani Petry, 20.00 / 00546, Karla Regina Correa da Rocha, 13.25 / 00587, Katia Cristina Barbosa Vieira Louzada, 18.00 / 00230, Katia Pereira de Souza, 14.75 / 00509, Kelylene Pereira da Silva Cabral, 15.00 / 00198, Lauricelia Amorim Dourado, 17.75 / 00350, Leda Maria Marques Cavalcante, 16.25 / 00121, Leisy Regina de Oliveira, 16.25 / 00178, Lidia Maria Borges, 15.00 / 00335, Lillian Ly Guimaraes de Carvalho, 16.50 / 00134, Liliana Cardoso Silva, 15.00 / 00445, Lillian Maria Goepfert Meneguim, 12.25 / 00072, Livia Freitas Fonseca Borges, 18.00 / 00488, Lucia Helena Marques Araujo, 15.75 / 00585, Luciana de Faria Leite Martins Vieira, 17.50 / 00487, Luciana Lopes Mourao, 15.00 / 00364, Lucilene Costa e Silva, 15.00 / 00362, Lucinea Silveira Braga, 20.00 / 00203, Mara Lucia Moreira da Silva, 22.50 / 00084, Marcia Maria Coimbra Porto, 21.00 / 00461, Marcos Antonio dos Santos Viana, 9.50 / 00044, Maria Amelia Soares da Silva, 20.50 / 00068, Maria Augusta Alves Pimenta Pereira, 31.50 / 00152, Maria Cecilia de Paula Alvarenga, 20.00 / 00234, Maria Celia Cardoso Lima, 8.00 / 00515, Maria Creusa Mota Barroso, 20.00 / 00273, Maria Cristina Lupinacci Terra, 27.50 / 00061, Maria de Fatima Fernandes Guimaraes, 13.75 / 00272, Maria de Fatima Oliveira Cardoso, 15.00 / 00414, Maria de Fatima Peret de Sant Ana, 15.00 / 00584, Maria de Nazare Ferreira Guimaraes, 20.75 / 00590, Maria Edite de Faria Santos, 16.00 / 00586, Maria Elenita Guedes, 12.50 / 00125, Maria Emilia Resende, 20.00 / 00052, Maria Eugenia Monteiro, 16.75 / 00246, Maria Helena Areal Marques Veroneze, 14.00 / 00385, Maria Helena Batista de Carvalho, 19.25 / 00039, Maria Lucia de Moraes Ono, 18.75 / 00447, Maria Luzia Rodrigues Alves, 12.00 / 00525, Maria Margarete de Lima, 12.00 / 00327, Maria Neuma Lopes de Sales, 15.50 / 00259, Maria Nilza de Lucena, 12.50 / 00491, Maria Odete de Assis Cavalcante, 18.50 / 00208, Maria Osanette de Medeiros, 17.50 / 00352, Maria Rejane Maia Pinheiro de Abreu, 19.00 / 00316, Maria Rosangela Carvalho Viegas Araujo, 15.50 / 00161, Maria Salette Guerra Maranhao Bezerra, 15.25 / 00233, Maria Suelly Frutuoso Furtado, 12.50 / 00137, Marilda Gomes Pires, 12.50 / 00518, Marilu Costa Medeiros, 12.75 / 00035, Marizete Pereira do Nascimento, 13.75 / 00016, Marluce Costa Gomes Parente, 16.25 / 00516, Marluce Soares, 22.00 / 00089, Marta Betania Cardoso Tavares, 18.75 / 00252, Meriane Balbino Norberto, 12.75 / 00031, Milca Moreira do Carmo, 13.75 / 00228, Monica Regina Nogueira da Silva, 16.75 / 00034, Nara Regina Barbosa Salles, 13.50 / 00444, Neila Cristina de Oliveira Guedes, 13.00 / 00081, Neise Bosi de Oliveira, 26.50 / 00067, Nilvania Maria de Jesus, 12.25 / 00022, Nubia Soares Rolim, 17.50 / 00094, Odete da Penha de Carvalho, 20.25 / 00372, Patricia Matos Monteiro, 18.50 / 00146, Perpetua da Guia Costa Ribas, 19.00 / 00002, Rachel de Fatima Carraca de Alcantara, 15.25 / 00355, Regina Aguiar Drumond, 15.50 / 00171, Regina Fatima Rodrigues da Silva Outeiro, 22.00 / 00388, Regina Lucia Alves de Paula, 20.50 / 00294, Rejane Siqueira e Silva, 2.50 / 00574, Renata Bernadeth Gomes Lamenha Lopes, 4.50 / 00182, Renata Pessoa Castro, 20.50 / 00176, Rinaldo Alves de Souza, 20.00 / 00567, Rita de Cassia Urbano Samartini, 0.00 / 00254, Rita Gardene de Melo, 20.00 / 00349, Rosa Maria Ramponi Serrao, 38.50 / 00547, Rosalice Muller Figueira Conte, 20.00 / 00105, Rosana Maximiano, 29.50 / 00138, Rosangela Adelia de Sousa, 20.00 / 00205, Rosangela Fonseca da Silva, 20.50 / 00396, Rosemary Gomes Peixoto, 0.00 / 00136, Rosemary Pereira de Oliveira Montalvao, 29.00 / 00064, Rosemary Ribeiro Cavalcante de Medeiros, 20.00 / 00174, Rosiley Garcia Candido Silva, 4.00 / 00232, Rosimeiry de Castro Rodrigues, 22.00 / 00592, Sandra Regina Santana Costa, 8.00 / 00403, Scandra Jorge Assad, 20.00 / 00247, Sheila Cristina Gomes Asp, 21.00 / 00576, Simone Alves Soares, 9.50 / 00025, Simone Leal da Rosa, 27.00 / 00531, Simone Maria Bezerra de Araujo, 0.00 / 00495, Sonia Maria Rodrigues, 7.00 / 00078, Soraia Moura Feitosa Costa, 8.00 / 00170, Suelly das Chagas Oliveira, 7.50 / 00527, Susani Dias Oliveira, 20.00 / 00554, Tania Mara de Melo Perisse, 5.50 / 00498, Tania Maria de Oliveira, 20.00 / 00142, Telma Sales Batista, 27.50 / 00140, Teresa Cristina Esteves Batista, 22.00 / 00274, Valdenice dos Santos Maier, 28.50 / 00087, Vandre Rodrigues Damasceno, 4.50 / 00319, Vania Luzia Honorio de Souza, 20.00 / 00049, Vania Pereira de Faria, 11.00 / 00098, Vilma Oliveira Santos, 30.00 / 00492, Viviane Pontes de Sa Mesquita de Moura, 10.00 / 00380, Waltenio Ferreira da Mota, 6.50 / 00357, Wania Rodrigues Teles, 8.00 / 00214, Welch de Paiva Goncalo e Silva, 21.00 / 00196, Werlania Maria de Carvalho, 11.00 / 00183, Zely de Fatima Bearzi, 22.50 / 00503, Zeni Foppa de Queiroz, 2.00 / 00297, Zilda Maria da Silva, 27.50.

00163, Janete Santos Vieira, 30.50 / 00442, Jaqueline Carvalho Flores, 1.00 / 00185, Jeane Auxiliadora Navarro dos Santos, 27.00 / 00476, Jussara Batista Pereira, 3.50 / 00115, Karla Cristiani Petry, 24.00 / 00546, Karla Regina Correa da Rocha, 7.00 / 00587, Katia Cristina Barbosa Vieira Louzada, 7.00 / 00230, Katia Pereira de Souza, 20.50 / 00509, Kelylene Pereira da Silva Cabral, 3.50 / 00198, Lauricelia Amorim Dourado, 21.00 / 00350, Leda Maria Marques Cavalcante, 22.00 / 00121, Leisy Regina de Oliveira, 7.00 / 00178, Lidia Maria Borges, 0.00 / 00335, Lillian Ly Guimaraes de Carvalho, 1.00 / 00134, Liliana Cardoso Silva, 25.00 / 00445, Lillian Maria Goepfert Meneguim, 3.00 / 00072, Livia Freitas Fonseca Borges, 33.00 / 00488, Lucia Helena Marques Araujo, 20.00 / 00585, Luciana de Faria Leite Martins Vieira, 24.50 / 00487, Luciana Lopes Mourao, 3.00 / 00364, Lucilene Costa e Silva, 0.00 / 00362, Lucinea Silveira Braga, 20.00 / 00203, Mara Lucia Moreira da Silva, 22.50 / 00084, Marcia Maria Coimbra Porto, 21.00 / 00461, Marcos Antonio dos Santos Viana, 9.50 / 00044, Maria Amelia Soares da Silva, 20.50 / 00068, Maria Augusta Alves Pimenta Pereira, 31.50 / 00152, Maria Cecilia de Paula Alvarenga, 20.00 / 00234, Maria Celia Cardoso Lima, 8.00 / 00515, Maria Creusa Mota Barroso, 20.00 / 00273, Maria Cristina Lupinacci Terra, 27.50 / 00061, Maria de Fatima Fernandes Guimaraes, 13.75 / 00272, Maria de Fatima Oliveira Cardoso, 15.00 / 00414, Maria de Fatima Peret de Sant Ana, 15.00 / 00584, Maria de Nazare Ferreira Guimaraes, 20.75 / 00590, Maria Edite de Faria Santos, 16.00 / 00586, Maria Elenita Guedes, 9.50 / 00125, Maria Emilia Resende, 20.00 / 00052, Maria Eugenia Monteiro, 25.00 / 00246, Maria Helena Areal Marques Veroneze, 24.00 / 00385, Maria Helena Batista de Carvalho, 20.00 / 00039, Maria Lucia de Moraes Ono, 21.00 / 00447, Maria Luzia Rodrigues Alves, 10.00 / 00525, Maria Margarete de Lima, 20.00 / 00327, Maria Neuma Lopes de Sales, 20.00 / 00259, Maria Nilza de Lucena, 3.50 / 00491, Maria Odete de Assis Cavalcante, 0.00 / 00208, Maria Osanette de Medeiros, 26.00 / 00352, Maria Rejane Maia Pinheiro de Abreu, 21.50 / 00316, Maria Rosangela Carvalho Viegas Araujo, 4.00 / 00161, Maria Salette Guerra Maranhao Bezerra, 0.00 / 00233, Maria Suelly Frutuoso Furtado, 10.50 / 00137, Marilda Gomes Pires, 20.50 / 00518, Marilu Costa Medeiros, 6.50 / 00035, Marizete Pereira do Nascimento, 1.00 / 00016, Marluce Costa Gomes Parente, 22.00 / 00516, Marluce Soares, 34.00 / 00089, Marta Betania Cardoso Tavares, 31.50 / 00252, Meriane Balbino Norberto, 9.00 / 00031, Milca Moreira do Carmo, 24.50 / 00228, Monica Regina Nogueira da Silva, 20.50 / 00034, Nara Regina Barbosa Salles, 28.50 / 00444, Neila Cristina de Oliveira Guedes, 8.00 / 00081, Neise Bosi de Oliveira, 27.00 / 00067, Nilvania Maria de Jesus, 20.00 / 00022, Nubia Soares Rolim, 10.00 / 00094, Odete da Penha de Carvalho, 7.50 / 00372, Patricia Matos Monteiro, 35.50 / 00146, Perpetua da Guia Costa Ribas, 35.00 / 00002, Rachel de Fatima Carraca de Alcantara, 21.50 / 00355, Regina Aguiar Drumond, 21.00 / 00171, Regina Fatima Rodrigues da Silva Outeiro, 22.00 / 00388, Regina Lucia Alves de Paula, 20.50 / 00294, Rejane Siqueira e Silva, 2.50 / 00574, Renata Bernadeth Gomes Lamenha Lopes, 4.50 / 00182, Renata Pessoa Castro, 20.50 / 00176, Rinaldo Alves de Souza, 20.00 / 00567, Rita de Cassia Urbano Samartini, 0.00 / 00254, Rita Gardene de Melo, 20.00 / 00349, Rosa Maria Ramponi Serrao, 38.50 / 00547, Rosalice Muller Figueira Conte, 20.00 / 00105, Rosana Maximiano, 29.50 / 00138, Rosangela Adelia de Sousa, 20.00 / 00205, Rosangela Fonseca da Silva, 20.50 / 00396, Rosemary Gomes Peixoto, 0.00 / 00136, Rosemary Pereira de Oliveira Montalvao, 29.00 / 00064, Rosemary Ribeiro Cavalcante de Medeiros, 20.00 / 00174, Rosiley Garcia Candido Silva, 4.00 / 00232, Rosimeiry de Castro Rodrigues, 22.00 / 00592, Sandra Regina Santana Costa, 8.00 / 00403, Scandra Jorge Assad, 20.00 / 00247, Sheila Cristina Gomes Asp, 21.00 / 00576, Simone Alves Soares, 9.50 / 00025, Simone Leal da Rosa, 27.00 / 00531, Simone Maria Bezerra de Araujo, 0.00 / 00495, Sonia Maria Rodrigues, 7.00 / 00078, Soraia Moura Feitosa Costa, 8.00 / 00170, Suelly das Chagas Oliveira, 7.50 / 00527, Susani Dias Oliveira, 20.00 / 00554, Tania Mara de Melo Perisse, 5.50 / 00498, Tania Maria de Oliveira, 20.00 / 00142, Telma Sales Batista, 27.50 / 00140, Teresa Cristina Esteves Batista, 22.00 / 00274, Valdenice dos Santos Maier, 28.50 / 00087, Vandre Rodrigues Damasceno, 4.50 / 00319, Vania Luzia Honorio de Souza, 20.00 / 00049, Vania Pereira de Faria, 11.00 / 00098, Vilma Oliveira Santos, 30.00 / 00492, Viviane Pontes de Sa Mesquita de Moura, 10.00 / 00380, Waltenio Ferreira da Mota, 6.50 / 00357, Wania Rodrigues Teles, 8.00 / 00214, Welch de Paiva Goncalo e Silva, 21.00 / 00196, Werlania Maria de Carvalho, 11.00 / 00183, Zely de Fatima Bearzi, 22.50 / 00503, Zeni Foppa de Queiroz, 2.00 / 00297, Zilda Maria da Silva, 27.50.

2.1 - Resultado provisório da Prova Discursiva, especialidade: Orientador Educacional, segundo subitem 1.3 do Edital n.º 01/95 - FEDF - (candidatos que se declararam portadores de deficiência física), na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da Prova Discursiva:

00127, Ailton Gonçalves de Carvalho, 20.50 / 00106, Ana Olivia Silva, 3.50.

3 - O candidato que desejar interpor recurso contra a correção das provas discursivas deverá apanhar a cópia da prova corrigida e da planilha de correção e preencher o formulário específico, fornecido pelo CESPE, nos dias 28 e 29 de fevereiro e 1º de março de 1996, no Setor de Atendimento ao Candidato do CESPE, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, no subsolo do Instituto Central de Ciências - ICC, Ala Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro.

4 - O recurso original deverá ser datilografado em duas vias, com identificação somente na capa. Não serão aceitos recursos interpostos por procurador, por fax e/ou por via postal.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva,

EDITAL N.º 11/96
CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDEF - torna público, na relação subsequente, o resultado provisório da Prova Prática de Datilografia do Concurso Público para o provimento do cargo de **ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO - ESPECIALIDADE: SECRETÁRIO ESCOLAR**, antes do recebimento e avaliação de eventuais recursos, segundo o subitem 6.11 do Edital n.º 05/95 - FEDF, publicado no D.O.D.F. de 03/01/96.

1 - Resultado provisório da Prova Prática de Datilografia antes do recebimento de eventuais recursos na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da Prova Prática:

01471, Acilene de Jesus Accioly, 11.75 / 00371, Ademilton dos Santos Barbosa, 13.39 / 02516, Adinaides da Silva Gomes, 13.38 / 01573, Adriana Cristina Bianchi, 13.05 / 02389, Adriana da Silva, 14.24 / 01723, Adriana Fontes do Amaral Borges, 12.49 / 01809, Adriana Nijelschi Oliveira D de Medeiros, 16.71 / 00374, Alba Cristina Schweitzer Daum, 15.55 / 02677, Alessandra Garajau Urani, 12.28 / 00212, Alessandra Miranda Felix, 0.00 / 03233, Alessandra Oliveira Santos, 11.70 / 01408, Alex Sandro Alencar da Silva, 12.91 / 00553, Alexandra Barbosa Saraiva, 13.00 / 02051, Alexandre Aluizo da Silva Barros, 10.73 / 01861, Alexandre Marins Duarte, 12.35 / 00757, Alexandre Oliveira de Souza, 0.00 / 02611, Alice Francisca Tavares de Souza, 0.00 / 00152, Aloma Costa de Macedo, 0.00 / 01990, Ana Amelia Maria de Brito, 14.60 / 00561, Ana Cecilia Peixoto Souto Burigo, 0.00 / 01366, Ana Claudia Soares, 17.12 / 01547, Ana Cristina Cardoso de Lucena, 13.16 / 02509, Ana Cristina Lopes da Silva, 12.35 / 02443, Ana Maria Peres, 0.00 / 02307, Ana Maria Santos Faria Rolo, 11.77 / 02105, Ana Patricia Feijo da Silva, 13.15 / 02475, Ana Paula Silva Rocha, 15.74 / 00207, Ana Paula Torres Araujo, 10.93 / 02030, Analice Alves Fraga de Barros, 0.00 / 02770, Anatassia Kalinka Carvalho, 0.00 / 00440, Anderson de Souza, 0.00 / 02199, Anderson Lessa Lucas, 0.00 / 02981, Andriara Alves Pinheiro, 10.45 / 01293, Andrea Brito Alves, 11.74 / 01155, Andrea Emiko Oshiro, 11.14 / 01536, Andrea Paula Silva de Meneses de Paula, 10.24 / 01479, Andrea Alves Barbosa, 11.12 / 00911, Andrea de Melo Soares, 13.49 / 00496, Angelita Ferreira Barcelos, 10.55 / 01204, Anna Maria Oliveira de Souza, 13.68 / 00546, Antonio Jose Portella Machado, 0.00 / 00407, Antonio Pereira Cardoso, 13.54 / 02454, Antonio Vieira da Silva Junior, 0.00 / 02299, Aurenilda Cordeiro da Silva, 10.46 / 00121, Ayres Cristinne Rabelo Ferreira, 15.83 / 00119, Bruno Oliveira de Paula, 13.10 / 02301, Carlos Alberto de Oliveira Xavier, 11.65 / 02473, Carlos Gentil Barbosa da Silva, 15.70 / 01605, Carlos Henrique Rodrigues Torres, 13.51 / 01617, Carlos Renato Zaratz Vieira da Cunha, 0.00 / 00909, Carmen Pereira Andrade, 11.18 / 00547, Caroline Carvalho da Silva, 11.39 / 02012, Cassia Maria de Almeida Andrade, 13.49 / 01598, Celia Ayres da Fonseca Silva, 0.00 / 01360, Celia Silva Correa de Almeida, 10.25 / 02342, **Chella dos Santos de Miranda Lopes, 15.52 / 02429, Christiano Luiz de Assis, 11.86 / 02179, Cicera Soares Bezerra Farnese, 10.31 / 01218, Cintia Maria de Jesus, 14.49 / 00731, Claucio Antonio Evangelista Vassallo, 11.75 / 00093, Claudio Almeida Neves, 15.59 / 01939, Claudio Eduardo da Silva Nobrega, 0.00 / 03099, Claudio Lopes dos Reis, 10.95 / 02438, Claudio Lucio Monteiro Damasceno, 11.76 / 00438, Cleire Suelly do Nascimento, 0.00 / 01105, Clidionar Pereira Soares, 13.33 / 03061, Cristiana de Souza Pereira, 14.62 / 01984, Cristiane Carvalho Saraiva, 0.00 / 00055, Cristina Madeira Mauriz de Almeida, 14.57 / 01759, Cristina Murta Oliveira, 14.83 / 00980, Daniela Ferreira de Paula, 0.00 / 01104, Daniela Stochiero Andrade, 13.53 / 01034, Darcia Damasceno Oliveira, 15.12 / 00619, Daria Maria Azevedo Albano, 16.01 / 01175, Dariane de Melo, 13.55 / 02130, Deborah Anne Brigato, 13.67 / 01478, Delane Fernandes Leite, 11.41 / 01785, Denis Benvindo Silva, 11.19 / 00001, Diana Maria Nunes, 0.00 / 02859, Diego Emanuel Campelo, 18.46 / 02643, Dijaci David de Oliveira, 12.53 / 02465, Dione Marques Rodrigues, 10.96 / 02137, Divino da Silva de Barcelos, 15.14 / 03054,**

Douglas Cesar da Silva Bechepeche, 10.62 / 02034, Edilson Francisco da Silva, 0.00 / 01457, Edimar Alves da Silva, 13.30 / 01804, Edison Marinho Costa Almeida, 11.62 / 01206, Edivani Oliveira de Santana, 0.00 / 00895, Edmilson Cunha Santos, 13.73 / 02346, Edna Nobrega Campos, 11.84 / 00323, Edriane Batista de Moraes, 16.18 / 02687, Edson Marques Ribeiro, 11.35 / 01615, Edson Raimundo da Costa, 15.37 / 01168, Eduardo Alessandro de Carvalho, 20.00 / 00633, Eduardo Henrique Martins M de Oliveira, 11.31 / 04473, Elenir de Sousa Lima, 0.00 / 02356, Eleuza Sardinha da Costa, 10.85 / 01337, Eliana Patricia Maria Trajano de Aragao, 13.75 / 02089, Eliandra Maria da Silva, 0.00 / 01694, Eliane Laquiz Lins Soares, 15.84 / 01232, Eliane Pereira da Silva, 12.79 / 02270, Elias Nonato da Silva, 10.47 / 00218, Elisa Marcolino Diniz, 15.57 / 00524, Elisabete Maria de Carvalho Ferreira, 16.81 / 02409, Elivelton Mendes de Araujo, 13.28 / 00552, Elizabeth Balbino da Silva, 14.35 / 01520, Elizangela Paula Rodrigues, 10.91 / 00447, Elizeth de Souza Brito, 12.90 / 01036, Ellen Vieira da Conceição, 0.00 / 02685, Eloisa Fernandez Saback, 13.91 / 02234, Elon Jose de Moraes, 11.59 / 02302, Elvia Viviane Monteiro Ferreira, 12.48 / 02659, Fabricio Berigo de Paiva, 11.29 / 01121, Felemon Gomes Boaventura, 15.61 / 00756, Fernanda de Araujo Cordeiro, 12.89 / 03087, Fernanda Santos Costa, 15.37 / 00992, Fernando de Oliveira Nunes de Franca, 10.32 / 00856, Flavia de Araujo Cordeiro, 13.77 / 02053, Flavio da Silva Borges, 0.00 / 00705, Francisco Antunes Freitas de Souza, 10.88 / 01571, Francisco Carvalho de Araujo Filho, 11.98 / 02693, Francisco das Chagas Paiva da Silva, 13.89 / 01063, Francisco de Assis Lima Filho, 11.41 / 01228, Francisco Evandro de Olivera, 0.00 / 02129, Francisco Jose Lopes da Costa, 14.46 / 00747, Francisco Willian Peres Lima, 0.00 / 02854, Frederico Rodrigues Pereira, 0.00 / 02998, Gabriela Dantas Trezi, 16.65 / 00240, Geovane Neo Dantas, 12.23 / 00763, Geraldo de Jesus Inacio Ferreira, 14.15 / 00032, Gianna Faraco de Freitas, 18.32 / 02711, Gilberto Kratka Martins Caldas, 15.20 / 00975, Gilda de Jesus Sousa, 10.15 / 01609, Gilson Bonfim de Medeiros, 18.40 / 02712, Gilson de Oliveira, 0.00 / 01815, Gilson Renato Mendonca Mello, 12.78 / 02262, Gisele Araujo Barros, 13.55 / 03070, Giselle Carvalho de Oliveira, 11.38 / 00949, Givago Cordeiro do Nascimento, 12.34 / 01911, Glauciene Barros de Castro da Costa, 15.13 / 01741, Glauson Francisco Chaves, 0.00 / 02305, Gothardo Rodrigues Backx Van Buggenhout, 12.27 / 02911, Guilherme Rodrigues Gaspar, 0.00 / 01111, Heliane Gomes da Silva, 12.93 / 00758, Helio Cardoso de Matos, 11.43 / 01525, Ialva Veloso Martins, 10.50 / 01347, Idamis Maria dos Santos Alcantara, 15.73 / 01279, Ilton de Oliveira Carizzi, 0.00 / 03187, Ione Alves Barros, 14.98 / 01727, Ioni Costa Soares, 11.79 / 00668, Irene Bazacas Correa, 0.00 / 00159, Ismael Vieira de Sousa, 13.91 / 00776, Israel Barros da Silva, 10.43 / 00517, Israel Pereira de Brito, 16.45 / 02622, Jalvo Eustaquio da Silva, 16.31 / 00569, Jane Roberta de Carvalho, 0.00 / 01646, Jascilene Lima da Cunha, 15.37 / 00086, Jean Lopes de Azevedo, 10.44 / 01298, Jesus Guilherme de Paiva, 0.00 / 01982, Joana D'arc Ramos de Sousa, 13.59 / 01787, Joao de Jesus Bastos, 0.00 / 01372, Joao Gonzaga da Silva Filho, 13.80 / 02836, Joice Asevedo Souza, 14.75 / 01599, Jorge Giacomo Barron Sanchez, 10.37 / 02017, Jose Alves Gomes, 15.42 / 01814, Jose Angelino Pereira, 10.73 / 00263, Jose Carlos Barboza, 15.16 / 00819, Jose de Moura Neto, 12.45 / 01825, Jose de Queiroz Silva, 12.73 / 00790, Jose de Vargas Oliveira, 15.56 / 01369, Jose Francisco Resende Salgado, 11.91 / 02731, Jose Inacio Barbosa da Silveira, 10.35 / 02352, Jose Luiz Martins de Almeida e Souza, 15.46 / 02382, Jose Paulo Brandao Faria, 12.40 / 02000, Jose Roberto Ferreira da Silva, 11.94 / 01953, Josiane Dallastra Takano, 12.88 / 03193, Josiane Monteiro Moura, 13.76 / 01350, Jucinara Fagundes Figueredo, 11.94 / 00195, Julio Cesar da Silva, 10.76 / 02319, Julio Cesar da Silva, 0.00 / 00053, Julio Cesar de Brito, 12.40 / 00906, Julio Cesar Santos, 16.89 / 00503, Juthy Maria Campos Rodrigues Pereira, 13.02 / 00775, Juvenil Rodrigues Cruz, 11.72 / 01243, Kareve de Paula Lopes, 11.13 / 01346, Karla Brito Rodrigues Correa, 12.59 / 00814, Karlla Silene Lima da Cunha, 15.70 / 02781, Kellen Patricia Ferreira Rego, 11.91 / 01619, Kennedy Rodrigues P Cerqueira Barbosa, 0.00 / 00797, Lauro dos Santos Correia, 16.21 / 01087, Leila Rodrigues Cardoso, 14.07 / 01223, Leonardo Felice Sousa Faquinelli, 14.05 / 03129, Leonardo Henrique Machado, 0.00 / 01967, Leonardo Machado de Albuquerque, 0.00 / 02087, Leonardo Pereira Nunes, 12.53 / 00292, Leticia de Faria Santos, 0.00 / 00630, Lillian Maciel Martins, 13.27 / 00483, Lillian de Oliveira Evangelista, 12.93 / 01080, Lincoln Ornelas Rocha, 12.94 / 02076, Livia Carmem Ghesti, 16.26 / 00504, Lucia Maria Alves Lima, 14.72 / 00225, Luciana de Cassia Ferreira Nicolela, 13.40 / 02163, Luciana Pereira Guimaraes, 17.63 / 01693, Luciana Pereira Torres, 14.76 / 02557, Luciana Salgado Mourao, 14.44 / 03184, Luciano Angelo Silveira, 13.64 / 00874, Luciano Pereira, 12.26 / 02132, Luciano Silva Lopes de Sa, 12.41 / 01925, Luciema Maria Araujo Fonseca, 12.72 / 01357, Luis Onofre Lafeta, 11.07 / 02040, Luiz Carlos da Rocha, 15.15 / 01470, Luiz Carlos da Silva Batista, 0.00 / 02590, Luiz Octavio Goncalves Oliveira, 16.44 / 01060, Macario Bispo Ferreira Neto, 11.30 / 02222, Mara Lucia de Almeida, 11.18 / 02451, Marcelo Barros Correia, 0.00 / 01790, Marcelo de Oliveira das Chagas, 0.00 / 02556, Marcelo de Paula Alvim, 0.00 / 02532, Marcelo Florencio de Barros, 10.20 / 00839, Marcelo Mesquita Guerra, 13.06 / 02825, Marcia Bueno de Godoy, 12.97 / 00027, Marcia Doriana de Souza Veras, 14.00 / 02469, Marcia Guedes da Cunha, 0.00 / 00406, Marcia Regina Gomes, 0.00 / 01416, Marcia Regina Marques Paredes, 18.85 / 00329, Marcia Rodrigues Galeno, 10.50 / 00664, Marcileia Luiza de Aruda, 12.01 / 02175, Marcio Clayton do Nascimento, 0.00 / 00562, Marcio William de Sousa, 13.92 / 00378, Marcos Roberto Nunes da Silva, 13.81 / 00455, Marcos Vinicius Pinheiro Oliveira, 12.81 / 02518, Marcus do Espirito Santo, 0.00 / 00337, Maria Aparecida Silva, 13.57 / 00635, Maria Clara Cardoso de Mattos Gimenes, 13.34 / 02802, Maria Cristina Marques Calazans, 12.13 / 01724, Maria da Silva Cipriano, 14.58 / 01877, Maria das Dores Cruz, 10.08 / 00154, Maria das Gracas de Almeida Dourado, 10.77 / 00405, Maria de Lourdes Corte de Lima, 13.28 / 00954, Maria do P Socorro P de Souza, 12.59 / 00879, Maria Elenise Nogueira Soares, 0.00 / 00354, Maria Helena dos Santos Cavalcante, 12.75 / 00681, Maria Irlisane Marques da Silva, 10.27 / 01522, Maria Jose Rodrigues dos Santos, 12.74 / 00523, Maria Joventina B de Souza, 14.31 / 00300, Maria Monica de Araujo, 11.97 / 01138, Maria Veras Coelho, 0.00 / 01212, Marilia Strogulski Vargas, 10.75 / 01335, Mario Henrique Furtado Rocha de Sousa, 0.00 / 02210, Marise Ouriques Oliveira, 11.62 / 01829, Maristella Andrade de Aguiar, 13.21 / 00166, Marizete Alves Pereira Neves, 0.00 / 02322, Marizete Pereira do Nascimento, 12.01 / 00177, Marlene Alves de Jesus, 0.00 / 01174, Marly Ferreira Peres, 10.24 / 02948, Martha Eliene Goncalves Bezerra, 0.00 / 01110, Maura Werlang, 13.92 / 01906, Mauricio de Sousa Braga, 11.79 / 02133, Melenilson Pantoja da Costa, 12.07 / 01075, Mercia Cristina de Melo, 11.27 / 01541, Milena Carrer, 11.92 / 01696, Milton Carlos Barbosa da Silva, 15.03 / 00426, Moises Afonso de Souza, 18.02 / 01730, Moises Vilela da Silva, 11.39 / 00200, Monica de Moura Quaranta, 0.00 / 00853, Monica Mendes Soares, 18.18 / 01418, Monick das Neves Carneiro, 10.89 / 02326, Mozart Fernandes Teixeira, 13.90 / 02343, Murilo Maia Herz, 16.22 / 01643, Nailda Nadir de Oliveira, 10.32 / 01806, Neide Fernandes Ricardo, 11.41 / 00274, Nelson Yasuji Mori, 0.00 / 01193, Neyrivan Moreira Barros, 0.00 / 02171, Nilza Neves Silva, 0.00 / 02575, Nilza Rezende, 12.26 / 01868, Olga Correa, 14.13 / 02018, Oneildo Moraes Filho, 0.00 / 02845, Oseias Milton Nery de Freitas, 12.42 / 02399, Osvaldo Luiz dos Santos, 14.03 / 02837, Osvaldo Luiz Sadala Moerbeck, 14.11 / 01905, Pablo Freitas Godinho, 14.87 / 01625, Patricia Catiane Bido, 0.00 / 01429, Patricia Hefner Gimenes, 0.00 / 00526, Patricia Paulino Muniz, 0.00 / 02227, Patricia Pereira, 13.37 / 01875, Paula Aneide Formiga de Arruda e Farias, 10.73 / 03191, Paulo Junio Bastos Silva, 0.00 / 02074, Paulo Roberto Alves, 11.19 / 01629, Paulo Roberto Drumond de Medeiros, 0.00 / 01834, Pedro Rodrigues da Silva, 13.09 / 01699, Petrus Leonardo Barron Sanchez, 11.26 / 02164, Poliana Lima Ramos, 17.30 / 00397, Raimundo Neves Pereira, 13.74 / 01524, Raimundo Silva Barros, 17.10 / 02212, Raquel Kaczan de Freitas, 11.02 / 02203, Rebecka Alves Viana, 11.21 / 00072, Regina Paula Alves Fraga, 16.49 / 00876, Regina Yara Lima Lopes, 16.32 / 01783, Reginaldo Mendes de Figueiredo, 10.58 / 02933, Rejanina Aparecida de Jesus, 12.65 / 01375, Renata Speziali Ladeira Valente, 12.97 / 01944, Ridevaldo Brito Junior, 10.76 / 00979, Rigomar Nunes Pereira, 12.46 / 00700, Rita Alves Carvalho Filho, 10.43 / 01776, Rodrigo Cosmo Cirqueira da Silva, 0.00 / 00186, Rodrigo da Silva Cunha, 15.94 / 01255, Rodrigo Dias Correa, 17.02 / 02391, Rodrigo Pereira de Araujo, 11.92 / 00549, Roger Marcio Amorim de Almeida, 13.90 / 01002, Rogerio Albanezi, 11.59 / 03127, Rogerio Galdino Ribeiro, 16.98 / 01025, Rogerio Lima Barbosa, 14.59 / 00891, Rogerio Paulo de Oliveira, 11.00 / 00064, Romulo Coutinho S Junqueira, 13.84 / 02735, Ronaldo Bezerra Nobre, 12.18 / 01839, Ronie Rogerio dos Santos, 14.92 / 00728, Rosa Maria da Silva, 0.00 / 00904, Rosalina Pereira Peixoto, 13.87 / 01322, Rosana Figueiroa Castells, 14.78 / 00813, Rosangela Pinto Oliveira, 13.50 / 01668, Rosemary Gomes Santos, 15.37 / 02970, Rosiane Ferreira da Silva, 12.60 / 00706, Rosilene Gomes de Sousa, 0.00 / 02041, Rosimeire Meireles de Oliveira Barbosa, 10.34 / 01003, Samia Martins Bispo, 18.22 / 00557, Sandra Camara Alves, 0.00 / 00789, Sandra Costa da Silva, 18.30 / 02112, Sandra da Silva Amaro, 13.59 / 00146, Sandra Lucia Viana Pereira, 0.00 / 01201, Sandra Menezes Bento, 14.15 / 00262, Sandro Tiago Lima, 0.00 / 00057, Saturnino Dias de Oliveira, 10.69 / 01667, Sergio Amaral Braz, 0.00 / 01661, Sergio Egidio Pereira, 15.15 / 00201, Shirley Costa Silva, 13.27 / 01246, Sidnei Batista Leite, 11.17 / 02029, Silvana Cristina Elias, 12.49 / 00267, Silvana Thereza Sousa Nunes Oliveira, 13.20 / 00991, Silvani Cappellesso, 11.56 / 00585, Silvia Regina de Castro do Nascimento, 11.84 / 03253, Silvio Bernardo de Souza, 0.00 / 01943, Silvio Carlos Rodrigues de Moraes, 0.00 / 02587, Silvio Roberto Lopes Santana, 10.36 / 01443, Simao Szklarowsky, 11.37 / 02280, Simonilva Alves Soares, 10.41 / 01923, Stefano Borges Pedrosa, 15.33 / 02193, Suenia Rejane Guedes Torres, 14.38 / 00628, Susie de Castro Duarte, 11.58 / 01263, Suzana de Carvalho Albuquerque, 13.88 / 01979, Suzana dos Santos Marques Bento, 14.97 / 00542, Tania Maria Alves Ribeiro, 12.35 / 01631, Tania Maria Lasserre Nunes, 19.11 / 00461, Telmo da Silva Bezerra, 0.00 / 00250, Tereza Futami Matayoshi, 10.62 / 02977, Thompson Barbosa da Silva, 14.42 / 01402, Tiago Sebastiao Cunha Rezende, 0.00 / 02598, Tomaz de Aquino Vasco da Silva, 11.33 / 01930, Ubiraneide Fatima D de Alencar Rodrigues, 12.84 / 00665, Umberto Barbosa Mendes, 10.98 / 00381, Valdeirei Andrade Costa, 14.18 / 01073, Valdir Alves dos Santos, 14.31 / 01038,

Valeria Alves Leite, 12.58 / 02220, Valeria Fernandes Costa, 17.12 / 02954, Valeria Patricia de Araujo, 12.02 / 01277, Valeria Yukie Mizuno, 10.53 / 01047, Valquiria das Dores Borges, 0.00 / 01415, Vanderlei Flores de Oliveira, 11.53 / 00824, Vanessa Burjack Maranhao Gomes de Sa, 13.41 / 00638, Vanessa Ferreira Xavier Rocha, 0.00 / 01349, Vania Chaves Frota, 12.59 / 01499, Vania Coelho dos Santos, 14.69 / 02102, Vania Maria Bezerra Carneiro, 13.49 / 02571, Vera Lopes de Assis, 0.00 / 01535, Vera Lucia Moreira Hoefling, 10.59 / 01299, Virginia Maia da Silva, 13.02 / 00506, Viviane dos Santos Vieira, 0.00 / 00683, Walkiria Gentil Almeida, 10.97 / 02657, Wandson Eugenio Ferreira Alves, 0.00 / 02004, Wellington Ponce Liones, 11.48 / 03131, Wendel Oliveira Andrade Silva, 0.00 / 01764, William Souto Silva, 13.22 / 00716, Willian Teixeira Lopes, 15.11 / 00803, Zelia Santos de Lima, 13.85.

1.1 - Resultado provisório da Prova Prática de Datilografia antes do recebimento de eventuais recursos, segundo subitem 1.3 do Edital n.º 01/95 - FEDF - (candidatos que se declararam portadores de deficiência física), na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato e nota da Prova Prática:

01805, Neizio Fabiano Teles da Silva, 20.00.

2 - O candidato que desejar interpor recurso contra a correção da prova prática deverá apanhar a cópia da prova corrigida e preencher o formulário específico, fornecido pelo CESPE, nos dias 28 e 29 de fevereiro e 1º de março de 1996, no Setor de Atendimento ao Candidato do CESPE, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, no subsolo do Instituto Central de Ciências - ICC, Ala Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro.

3 - O recurso original deverá ser datilografado em duas vias, com identificação somente na capa. Não serão aceitos recursos interpostos por procurador, por fax e/ou por via postal.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

EDITAL Nº 12/96-
CONCURSO PÚBLICO

A Diretora Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF - homologa o resultado final do concurso público para o provimento do cargo de Especialista de Assistência à Educação - especialidade - Apoio Operacional de Biblioteca, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - D.O.D.F. - de 6 de fevereiro de 1996, páginas 1.103 e 1.104.

ISAURA BELLONI

EDITAL Nº 13/96-
CONCURSO PÚBLICO

A Diretora Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF - homologa o resultado final do concurso público para o provimento dos cargos de Analista de Educação, nas especialidades: Biblioteconomia; Psicologia; Economia; Serviço Social; Análise de Sistema; Engenharia e Segurança do Trabalho; Medicina Geral - áreas: Clínica Geral, Cardiologia, Dermatologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Psiquiatria; Medicina Oftalmológica; Administração; Arquivologia; Ciências Contábeis ou Especialização em Auditoria; Arquitetura; Engenharia Agrônoma; Medicina do Trabalho; Enfermagem do Trabalho; Medicina Veterinária e Nutrição, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - D.O.D.F. - de 8 de fevereiro de 1996, páginas 1.152, 1.153 e 1.154.

ISAURA BELLONI

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 005/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma VETON ELETROMEDICINA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, nos equipamentos de propriedade da Fundação, cuja descrição e localização é a constante do Anexo I do mencionado contrato. **VALOR:** Mensal de 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002. **FONTE:** 050000000 - N.E. Nº: 00160/96. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Doze meses, a contar da data de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços no 480/95-processo no 061.001300/95-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 21/02/96. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR. **PELA CONTRATADA:** WELLINGTON VIDAL CORRÊA. **TESTEMUNHAS:** ANA CELINA CUNHA LIMA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 061.011938/95
ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF
OBJETO: prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva do SHI/Sistema Hospitalar Integrado, cujos módulos estão incluídos nos locais discriminados no PPS No. 20196/95 dos autos.
JUSTIFICATIVA: inciso II, artigo 25, Lei 8.666/93.
DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 30/01/96.
RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior - Secretário de Saúde do DF.

AVISO DE PETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que na publicação do DODF do dia 23-02-96, referente ao processo nº 061.011019/95, onde se lê T.Preços 017/96, leia-se T.Preços 019/96. Maiores informações poderão ser obtidas nestes CPL ou pelo telefone 226 8239.

Brasília, 26 de fevereiro de 1996.
TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL, o resultado de julgamento das licitações abertas nas seguintes modalidades:
Processo 061.008921/95 - TP.035/96 Processo 061.011655/95 - CV.111/96
Processo 061.008918/95 - TP.041/96 Processo 061.011698/95 - CV.113/96

Processo 061.010729/95 - CV.073/96
Processo 061.011325/95 - CV.105/96

Processo 061.031140/95 - CV.122/96

Brasília, 26 de fevereiro de 1996.
TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIA**

RELAÇÃO DE COMPRAS

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SDF, torna público a relação de compras de material de serv. dos em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93 c/c a Lei 886, de 19.07.95.

MES: Janeiro/96		QUADRO NR. 001			
NE	MODALIDADE/CREADOR/ESP. DA DESPESA	UNID	QUANT	UNITARIO	TOTAL
003	INEXIGIVEL - BRB - VALES TRANSPORTES FUNCIONAIS DA SDSAC	-	-	2.800,00	2.800,00
004	INEXIGIVEL - VIACAO ANAPOLINA LTDA - VALES TRANSP./SDSAC	-	-	350,00	350,00
005	INEXIGIVEL - RAPIDO PLANALTIMA LTDA-VALES TRANSP./SDSAC	-	-	350,00	350,00
009	INEXIGIVEL - TELEBRASILIA-SERV.TELEFONICOS/SDSAC	-	-	1.162,61	1.162,61
012	INEXIGIVEL - TELEBRASILIA-SERV.TELEFONICOS/SDSAC	-	-	5.000,00	5.000,00
013	INEXIGIVEL - EMPRESA FOLHA DA MANHA S/A-ASSINAT.JORNAL	UNID	02	303,00	606,00

A DIVISÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/96

PROCESSO: 101.001.489/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CASA DO TELEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema telefônico PABX, modelo ARD-561, marca Ericson, incluindo os bastidores e ramais; VALOR DO CONTRATO: Estimado em R\$ 1.728,00 (hum mil, setecentos e vinte e oito reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE DE: 15007002120470002; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 000, conforme Nota de Empenho nº 312/96, no valor de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), emitida em 09/02/96; LICITAÇÃO: Na modalidade de Convite sob o nº 084/95-CPL/FSSDF; ASSINATURA: 22/02/96; VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: de 22/02/96 a 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria do Carmo Marques da Silva; P/CONTRATADA: Antônio da Silveira Retori.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL Nº 3/96

PROCESSO: 101.001.280/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e ITA - INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA; OBJETO: Aquisição de material de expediente (carimbos), destinada a atender à Fundação na forma do Anexo I do Convite nº 66/95-CPL/FSSDF; LICITAÇÃO: realizada na modalidade de Convite sob o nº 66/95-CPL/FSSDF; VALOR DO CONTRATO: Estimado em R\$ 3.000 (três mil reais), correndo a despesa à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, tendo sido emitida inicialmente a nota de empenho nº 044/96, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15007002120470002; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTE: 000; VIGÊNCIA: 23/02/96 a 31/01/97; PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/02/96 a 31/12/96; ASSINATURA: 23/02/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria do Carmo Marques da Silva; P/CONTRATADA: Nidia Ruth Innecco.

SECRETARIA DE OBRAS

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 13 A 15/96

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/96-ASCAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO A GRANEL E COMUM, AREIA LAVADA, FERRO CA-50 E CA-60, TELA DE FERRO, ESPUMA DE LATEX, ESTOPA BRANCA, PALHA DE AÇO, ARAME RECOZIDO, DISPERÇÃO DE ACE TATO, ELETRODOS, BRITA Nº 01 E Nº 02, TUBO DE FERRO, BUCHA DE REDUÇÃO, JOELHO PVC, CURVA ELETRODUTO, ESCOVA DE CARVÃO, RALO SINFONADO, BARBAN TE, LÂMINA DE SERRA, ZARCÃO, CERA DESMOLDANTE, FITA ISOLANTE, ENXADA COM CABO, MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO E ACETILENO E OUTROS.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 13.03.96 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/96-ASCAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE CANETA VER MELHA, FITA CORRETIVA E CORRIGÍVEL, COLA BRANCA, CANETA PRETA, CLIPS, PASTA AZ, PASTA SUSPENSÃO, GRAFITE, LÁPIS BORRACHA, PINCEL ATÔMICO, BORRACHA VERDE, CARTOLINAS, LÍQUIDO CORRETIVO, RÉGUA, PAPEL ALMAÇO, PASTA CATÁLOGO E OUTROS.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14.03.96 - 09:00 horas.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar nas datas e horários acima estabelecidos, na sala de licitações localizada no Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B", em Brasília-DF. Os Editais e anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima. Será cobrada taxa para retirada dos Editais.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/96-ASCAL/PRES., PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE REVESTIMENTO, PAVIMENTAÇÃO, PINTURA, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES, VIDROS, IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO EM GERAL E PAISAGISMO PARA A OBRA DO CENTRO DE ENSINO DA Q. 203 EM SÃO SEBASTIÃO - D.F.
Chamamos a atenção das empresas para a licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no dia 14 de março de 1996 - às 14:30h, na sala de licitações localizada no 1º andar do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - em Brasília-DF. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1996
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público a retificação do resultado do julgamento do Convite nº CV - 001/96-CAESB, da forma que se segue: firma: AUGUSTO COELHO JÚNIOR, vencedora dos itens 04, 08, 11, 12, 14, 15, 16, 28, 32, 39, 40, 45, 47, 51, 52, 53, 54, 58, com o valor total de R\$ 1.164,61; firma: ETL - ELETRICIDADE TÉCNICA COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 05, 06, 27, 29, 30, 31, 34, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 57, 60, 61, 62, 63, com o valor total de R\$ 1.114,53; firma: ELETRO RIO LTDA, vencedora dos itens 07, 09, 10, 13, com o valor total de R\$ 136,00; firma: ELÉTRICA COMERCIAL AJEL LTDA, vencedora dos itens 03, 33, 55, 56, 64, com o valor total de R\$ 235,44; firma: P.Q.S. - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do item 59, com o valor total de R\$ 47,08; firma: OPEN - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 66, com o valor total de R\$ 269,00; firma: CDJ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, vencedora dos itens 35, 36, 37, com o valor total de R\$ 7,50;

Brasília, 26 de fevereiro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTOS
CONVITES NºS. 13, 41 A 23/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nºs CV - 013/96, 041/96, 042/96 e 043/96-CAESB, da forma que se segue:

Convite nº CV - 013/96
firma: ELEVAENGE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, vencedora do item 01, com o valor mensal de R\$ 450,00, perfazendo o valor global de R\$ 4.950,00, para um período de 11 (onze) meses;
Convite nº CV - 041/96
firma: ARCAL - AREIA E CASCALHO LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 30.214,80;
Convite nº CV - 042/96
firma: CERÂMICA MARISTELA S/A, vencedora dos itens 02 e 03, com o valor total de R\$ 4.336,80; firma: ORGANIZAÇÃO VIDEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 13.056,00;
firma: PROCERAMA PRODUTOS CERÂMICOS LTDA, vencedora do item 04, com o valor total de R\$ 2.993,70;
Convite nº CV - 043/96
firma: OPEN - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 3.525,00; firma: GRANDES MARCAS - DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 252,00;

Brasília, 26 de fevereiro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/96

PROCESSO Nº 113.002.865/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e NOGUEIRA S.A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - DATA DA ASSINATURA: 23.02.96 - VIGÊNCIA: 31.12.96 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - OBJETO: Fornecimento contínuo de peças de reposição genuínas para motoniveladoras das marcas "HUBER WARCO/DRESSER". - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.264 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias, Elemento 3490.30 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 116/96, inicial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida em 13.02.96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/96

PROCESSO Nº 113.002.865/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SOTREQ S.A. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação - DATA DA ASSINATURA: 23.02.96 - VIGÊNCIA: 31.12.96 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - OBJETO: Fornecimento contínuo de peças de reposição genuínas para motoniveladoras e tratores da marca "CATERPILLAR". - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.264 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias, Elemento 3490.30 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 114/96, inicial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida em 13.02.96.

RELAÇÃO DE COMPRAS
JANEIRO/96

A Divisão de Orçamentos e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/95 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de janeiro de 1996.

NE	Bens, Obras e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
Dispensa de Licitação				
0003	01 Un - Substituição de placa lógica no equipamento MUX 218, n. série 1114.	101,98	101,98	Scopus Tecnologia S/A
0004	01 Un - Pagamento do seguro DPVAT/96, pertencentes aos veículos deste departamento.	331,97	331,97	BRB - Banco de Brasília S/A
0006	01 Un - Despesas com fornecimento de água e tratamento de esgoto.	10.000,00	10.000,00	CAESB - CIA de Água e esgoto de Brasília

0008	01 Un - Despesas com serviços telefônicos.	4.000,00	4.000,00	Telebrasil - Telecomunicações de Brasília.	0026	01 Un - Para fazer face a despesas com o ressarcimento de multas de trânsito conforme autos do processo.	63,20	63,20	Marcelo Oliveira Goedert
0009	01 Un - Despesas com energia elétrica.	7.000,00	7.000,00	CEB - Companhia Energética de Brasília	0027	01 Un - Para fazer face a despesas com o pagamento de anuidade de 1996.	6.953,09	6.953,09	ABDER - Assoc. Bras. dos Dep. Est. de Est. de Rodagem
0010	01 Un - Renovação de 08 assinaturas trimestrais do DODF.	171,84	171,84	Secretaria de Comunicação Social	0031	01 Un - Despesas com pagamento de folha suplementar referente ao mês de dezembro/95.	1.306,85	1.306,85	Ricardo Antônio L. Sousa e Outros
0017	01 Un - Despesas com pão e leite.	10.000,00	10.000,00	Ki Massas Produtos Alimentícios LTDA	0032	01 Un - Despesas referente ao ressarcimento de salário, encargos sociais e demais vantagens do empregado requisitado Cícero Alves da Silva.	13.395,46	13.395,46	Soc. de Transp. Coletivo de Brasília LTDA - TCB
0018	01 Un - Despesas com fornecimento de combustíveis e lubrificantes.	30.000,00	30.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	0033	01 Un - Referente a reposição de despesas do mês de dezembro/95 com o servidor Abílio Bezerra de Sá.	2.093,57	2.093,57	Soc. de Transp. Coletivo de Brasília LTDA - TCB
0028	04 Pç - Resistência para viscosímetro de 220v x 400w, rosca E-27.	95,60	382,40	PATROL - Pavimentos Traçados e Obras LTDA	0034	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	1.500,00	1.500,00	Soc. de Transp. Coletivo de Brasília LTDA - TCB
0028	02 Pç - Resistência para viscosímetro de 220V x 600W, rosca E-27.	110,60	221,20	PATROL - Pavimentos Traçados e Obras LTDA	0035	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	900,00	900,00	Viação Planalto LTDA
0028	01 Pç - Placa aquecedora de 220V x 1500W, mod. Q.313-21.	712,80	712,80	PATROL - Pavimentos Traçados e Obras LTDA	0036	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	1.100,00	1.100,00	Viação Anapolina LTDA
0047	01 Un - Despesas com pagamento de anuidade de 1996.	1.500,00	1.500,00	Associação Brasileira de Pavimentação - ABPV	0037	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	150,00	150,00	Arco Transportes Urbanos LTDA
0051	67 Pç - Barreira plástica em polietileno aditivado contra raios ultra violeta, com conexão tipo macho/fêmea para disposição em série e demais especificações conforme anexo I da CP 004/96.	359,00	24.053,00	Dimensão Comércio e Representações LTDA	0042	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	500,00	500,00	Viação Planeta LTDA
0051	67 Pç - Barreira plástica em polietileno aditivado contra raios ultra violeta, com conexão tipo macho/fêmea para disposição em série e demais especificações conforme anexo I da CP 004/96.	359,00	24.053,00	Dimensão Comércio e Representações LTDA	0043	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	200,00	200,00	Viação Alvorada LTDA
0052	01 Un - Despesas com taxa de fiscalização.	681,21	681,21	Ministério das Comunicações	0044	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	250,00	250,00	Expresso São José do Tocantins LTDA
0056	01 Un - Despesas com TELEX.	150,00	150,00	EMBRATEL - Emp. Brasileira de Telecomunicações.	0045	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	200,00	200,00	Rápido Planaltina LTDA
0057	01 Un - Despesas com conta telefônica referente ao mês de dezembro/95.	9.492,08	9.492,08	Telebrasil - Telecomunicações de Brasília S/A	0046	01 Un - Despesas com aquisição de passes de ônibus.	300,00	300,00	Rápido Santo Antônio LTDA
0061	05 Un - Despesas com aquisição de 05 acessos ao serviço de telefonia celular.	309,23	1.546,15	Telebrasil - Telecomunicações de Brasília S/A	0050	01 Un - Despesas com recolhimento parte empregado e seguro acidente de trabalho.	6.000,00	6.000,00	INSS
0065	03 Un - Mesa para microcomputador medindo 1,60 x 0,74 x 0,73 metro, em madeira ripada revestida em formica na cor ovo ou cinza, tampo com 25mm de espessura e demais espec. conf. anexo I - CP 002/96.	312,44	624,88	MULT Móveis LTDA	0058	01 Un - Para fazer face a despesas de ressarcimento a sevidora em virtude de despesas com publicação de edital de citação.	42,00	42,00	Irenilde Ferreira Leite
0066	03 Un - Mesa para microcomputador medindo 1,00 x 0,74 x 0,73 metro, aproximadamente, com tampo de madeira, revestida em laminado melaminico e demais especificações conforme anexo I da CP 002/96.	43,42	130,26	MODERNA Móveis para Escritório LTDA	0072	01 Un - Despesas com folha de pagamento mês janeiro/96 - Auxílio Creche.	53.200,00	53.200,00	Francisco Batista de Andrade e Outros
0066	03 Un - Mesa para impressora, medindo 0,70 x 0,50 x 0,75m, aproximadamente, com tampo de madeira, revestido em laminado cor ovo ou areia e demais especificações conforme anexo I da CP 002/96.	31,80	95,40	MODERNA Móveis para Escritório LTDA	0073	01 Un - Despesas com folha de pagamento mês janeiro/96 - Auxílio Natalidade.	660,40	660,40	Francisco Batista de Andrade e Outros
0066	05 Un - Cadeira giratória, com assento e encosto em forma de concha, moldados anatomicamente em madeira com pensada, almofadas moldadas e demais especificações conforme anexo I da CP 002/96.	70,10	350,50	MODERNA Móveis para Escritório LTDA	0074	01 Un - Despesas com folha de pagamento mês janeiro/96 - Salário Família.	414,08	414,08	Francisco Batista de Andrade e Outros
0067	02 Un - Pedestal para plotter jato de tinta marca encad, modelo elo cadjet 2.	416,00	832,00	PRO SYSTEMS Informática LTDA	0075	01 Un - Despesas com folha de pagamento mês janeiro/96 - Horas Extras e Substituições.	16.884,91	16.884,91	Francisco Batista de Andrade e Outros
Convite									
0001	01 Un - Para cobrir despesas com a folha de pagamento referente aos 80% de dezembro de 1995.	916.314,69	916.314,69	Francisco Batista de Andrade e Outros	0048	01 Un - Despesas com serviços referente ao contrato n. 007/95.	1.000,00	1.000,00	TYPE Máquinas e Serviços LTDA
0002	01 Un - Para fazer face a despesas com renovação de assinatura (legislação federal e marginália), período de 01 ano.	931,00	931,00	LEX Editora S/A	0049	01 Un - Despesas com serviços referente ao contrato n. 047/95.	4.500,00	4.500,00	XEROX DO BRASIL LTDA
0005	01 Un - Para fazer face a despesas de pequeno vulto - Suprimento de Fundos	500,00	500,00	Luiz Maruno	0054	01 Un - Despesas com serviços referente ao contrato n. 033/95.	661,60	661,60	Renomaqui Renovadora de Máquinas LTDA
0011	01 Un - Para atender despesas com PASEP.	20.000,00	20.000,00	Banco do Brasil S/A	0062	800 Pct - Café torrado e moido, em pacote com 500g, marca ouro negro.	4,00	3.200,00	MARCCCEL - Asses. Comércio e Representações LTDA
0012	01 Un - Para atender despesas postais - conforme contrato n. 013/92.	3.500,00	3.500,00	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	0063	54 Lta - Margarina vegetal em lata com 16,4Kg marca Soya / Alpina.	21,89	1.182,06	BOMTEMPO - Comércio e Representações LTDA
0013	01 Un - Para atender despesas com o pagamento de indenizações	100,00	100,00	Maria Luiza de Brito Santos	0064	3200 Kg - Açúcar cristal peneirado, em pacote com 5k, marca CRISTALBOM.	0,52	1.664,00	Indústria e com. de Café Lopes Carvalho LTDA
0014	01 Un - Para atender despesas com o pagamento de indenizações.	50,00	50,00	Maria Antônia Calixto.	Tomada de Preços				
0015	01 Un - Para atender despesas com o pagamento de indenizações.	66,66	66,66	Maria Augusta de Brito	0007	01 Un - Conjunto para solda elétrica, própria para operação em área desprovidas de energia elétrica, conforme anexo I da referida tomada de preços.	27.757,00	27.757,00	Casa Planeta de Brasília S/A.
0016	01 Un - Para atender despesas com o pagamento de indenizações.	132,53	132,53	Adalberto Marcelino de Souza Filho	0007	01 Un - Máquina de solda ponto a ponto, portátil com potência mínima de 2KVA, conforme anexo I da referida tomada de preços.	3.897,00	3.897,00	Casa Planeta de Brasília S/A.
0019	01 Un - Para fazer face a despesa com o pagamento de férias - janeiro/96.	259.695,16	259.695,16	Francisco Batista de Andrade e Outros	A DIVISÃO				
0020	01 Un - Para fazer face a despesas com ressarcimento de multa de trânsito conforme autos do processo.	42,60	42,60	Sind. dos Trab. em Transp. Rodoviários de Brasília.	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL				
0021	01 Un - Para fazer face a despesas com o ressarcimento de multa de trânsito conforme autos do processo	63,20	63,20	Edemo Pinheiro Fernandes	EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL				
0022	01 Un - Para fazer face a despesas com o ressarcimento de multa de trânsito conforme autos do processo.	42,60	42,60	Bidaleno Ferreira	Nº do Contrato: 006/96; Contratantes: DMTU/DF e RENOMAQUI RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA; Nº do Processo: 096.003.734/95; Data de Assinatura: 09.01.96; Modalidade de Licitação: Convite nº 30/95 - DMTU/DF; Assinantes: pela Contratante, Ricardo Mendanha Ladeira e Rony Teruél Saraiva, pela Contratada, Luiz Armando da Silva Almeida; Vigência: 36 (trinta e seis meses) e 25 (vinte e cinco) dias; Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios para máquinas de escrever, calcular e fac-símile; Valor: R\$ 16.206,75 (dezesseis mil, duzentos e seis reais e setenta e cinco centavos); Unidade Orçamentária: 26203; Classificação Orçamentária da Despesa: 16007002140310002; Fun				
0023	01 Un - Para fazer face a despesas com o ressarcimento de multas de trânsito conforme autos do processo.	36,00	36,00	Rejane de Fátima Ramos Linhares					
0024	01 Un - Para fazer face a despesas com o ressarcimento de multas de trânsito conforme autos do processo.	63,20	63,20	Ivone Pereira de Farias					
0025	01 Un - Para fazer face a despesas com o ressarcimento de multas de trânsito conforme autos do processo.	34,08	34,08	Ana Paula Marques Attie					

te de Recurso: 050; Natureza da Despesa: 349039; Nota de Empenho nº: 96NE00020; Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais); Testemunhas: Maria Sônia Ferreira, CI. nº 365.544-SSP/DF e CPF/MF nº: 121.203.751-00 e Marco Antônio de Souza Gonçalves, CI. nº 1.229.391-SSP/DF e CPF/MF nº 573.826.201-83.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96

Data de abertura: 13/03/96

Horário: 10: horas

Local : Salão Nobre GAB/FZDF - SAIN Parque Rural

Objeto : Fornecimento parcelado de peças e acessórios para veículos auto motores leves e pesados.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação a nível de Tomada de Preços, para a aquisição parcelada de peças e acessórios para veículos leves e pesados, conforme itens relacionados no Anexo I do Edital, na data, horário e local acima especificados. O Edital e demais informações, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação/Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de segunda à sexta feira, no horário de 09:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, telefones 274-2250 ramal 147 e 274-0470.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1996

AIRES ROSA DE SOUZA

Presidente da CPL

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 075.000.057/95-SAB

Interessado: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB

Permissionária: CLÁUDIA MARA BRITO DOS SANTOS

Objeto: ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 001/95-ASJUR

Assunto: A desocupação de área situada no SUPERMERCADO DE VIZINHANÇA Nº 03, EQS 304/305, nesta Capital, expirado em 24 de dezembro de 1995.

Por meio desta publicação, e para os devidos fins de direito, fica notificada CLÁUDIA MARA BRITO DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do CPF/MF Nº 024.863.397/01 e Carteira de Identidade Nº 485.605-8, residente em local não sabido, a PROCEDER no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a desocupação do quiosque que se encontra na área externa do SUPERMERCADO DE VIZINHANÇA Nº 03, situado à EQS 304/305, nesta Capital e promover o pagamento das taxas e demais encargos, referente aos meses de ocupação da área que lhe foi cedida precariamente, objeto do ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 001/95-ASJUR, PROCESSO Nº 075.000.057/95-SAB. Após o prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, será removido o quiosque e os pertences ali constantes e cobrada taxa de depósito pelo prazo em que os mesmos forem custodiados pela SAB. Este aviso de notificação será fixado no quadro de aviso da SAB e do SUPERMERCADO UNIDADE DE VIZINHANÇA Nº 03.

Brasília, 23 de fevereiro de 1996

MAURÍCIO DUTRA GARCIA

Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/96

OBJETO: Manutenção em arquivos eletromecânicos.

A CPL informa que a empresa COREMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA. interpôs recurso, em 23.02.96, contra o resultado da habilitação.

Brasília, 26 de fevereiro de 1996.

DELSON LUIZ BASTOS FERRO

Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A CPL informa o resultado das licitações, considerando vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

CONVITE nº 03/96

OBJETO: Confecção de carimbo para a PCDF.

ITA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA.

CONVITE nº 04/96

OBJETO: Aquisição de material de laboratório para a PCDF.

PMH-PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES..... - itens 02 e 05

MERCK S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS..... - itens 03, 07, 08, 09 e 10

BIOSYSTEMS-COM.IMP.EXP.EQUIP./LABORAT. LTDA..... - itens 01, 04 e 08

TOMADA DE PREÇOS nº 09/96

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota da PCDF.

AUTO PEÇAS E ELÉTRICA UNIVERSO LTDA.

Brasília, 26 de fevereiro de 1996

DELSON LUIZ BASTOS FERRO

Presidente da CPL

INEDITORIAIS

AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA

CGC/MF nº 00.574.756/0001-44

BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996
ATIVO

Circulante

Caixa e bancos com movimento - R\$ 17.940,59; Bancos-valores em aplicação - R\$ 8.001,79 Total R\$ 25.942,38

Permanente

Terrenos e edificações - R\$ 186.161,27; Móveis, Utensílios. Veículos, Máquinas e Equipamentos - R\$ 43.342,38; Direitos sem linhas telefônicas - R\$ 753,92 Total R\$ 230.257,57 Total do Ativo - R\$ 256.199,95

Passivo

Circulante

Obrigações e Encargos trabalhistas - R\$ 204,52 Total - R\$ 204,52

Patrimônio Líquido

Superavit acumulado - R\$ 201.326,50

Superavit do exercício - R\$ 54.668,93 Total - 255.995,43 Total do Passivo - R\$ 256.199,95

Demonstração Receitas e Despesas-31.12.95

Receitas Correntes - R\$ 122.755,61

(-)Despesas com pessoal - R\$ 9.587,53; (-)Despesas Administrativas - R\$ 15.899,40; (-)Despesas Administrativas-Samambaia - R\$ 17.497,77; (-)Despesas Financeiras - R\$ 253,73; (-)Gastos Subvencionados - R\$ 24.848,25; Superavit do ano - R\$ 54.668,93.

Reconhecemos a exatidão das presentes Demonstrações Financeiras, levantadas em 31.12.95, com base nos documentos apresentados à Contabilidade Brasília-DF, 31 de dezembro de 1995.

Maria Lima da Silva

José Inácio Sobrinho

Presidente

Téc.Cont.CRC-DF 1339

Parecer do Conselho Fiscal

Nós, do Conselho Fiscal, reunidos no escritório de representação da AFMA, sito QNB 07, casa 23, Taguatinga-DF, analisando os documentos e peças contábeis, submetidos a nossa apreciação, relativos ao período de janeiro/dezembro-1995, Trajanópolis e Samambaia, achamos que os mesmos estão de acordo e dentro dos padrões contábeis, refletindo a realidade financeira da entidade.

Isto posto, somos de Parecer pela Aprovação das contas relativas ao exercício de 1995.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 1996

Reizo Takahashi,

Hélio Pires da Silva

(DAR - R\$ 66,83)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.159, 26-2-96 1505

DECRETO Nº 17.160, 26-2-96 1505

DESPACHO DO GOVERNADOR, 26-2-96 1505

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS 1505

SECRETARIA DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR 1507

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, 23-2-96 1507

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO 1507

PORTARIA Nº 176, 26-2-96 1507

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 5, 14-2-96 1507

ATO DECLARATÓRIO Nº 6, 16-2-96 1507

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 34, 23-2-96 1507

SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENTIOSO TRIBUTÁRIO

DECISÕES, 14-2-96 1507

DECISÕES, 22-2-96 1508

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 4, 21-2-96 1508

ATO DECLARATÓRIO Nº 5, 21-2-96 1508

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO, 22-2-96 1508

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, 22-2-96 1508

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, 16-2-96 1509

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DESPACHO DO PRESIDENTE, 23-2-96 1509

INSTRUÇÕES, 23-2-96 1509

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR, 22-2-96 1509

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 4-1-96 1509

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 24, 23-2-96 1509

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 25, 26-2-96 1509